

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26   11   2019	15h	106ª Sessão Ordinária	1

**TERCEIRA SECRETARIA  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO  
SETOR DE TAQUIGRAFIA  
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA  
1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA  
ATA CIRCUNSTANCIADA DA 106ª  
(CENTÉSIMA SEXTA)  
SESSÃO ORDINÁRIA,  
DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.**

PRESIDENTE (DEPUTADO REGINALDO SARDINHA) – Está aberta a presente sessão ordinária de terça-feira, 26 de novembro de 2019.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Não se verificando *quorum* para início dos trabalhos, conforme o exposto no art. 109, § 4º, do Regimento Interno, declaro suspensa a sessão por trinta minutos.

Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 15h01min, a sessão é reaberta às 15h23min.)

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Com a presença do Deputado Reginaldo Sardinha, do Deputado Delmasso, do Deputado Chico Vigilante, do Deputado Leandro Grass, do Deputado Agaciel Maia e do Deputado Rafael Prudente, declaro reaberta a presente sessão ordinária de terça-feira, 26 de novembro de 2019.

Convido o Deputado Leandro Grass a secretariar os trabalhos da Mesa.

Dá-se início aos

Comunicados da Mesa.

Sobre a mesa, Expediente que será lido pelo Sr. Secretário.

(Leitura do Expediente.)

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – O Expediente lido vai à publicação.

Leitura das atas das sessões anteriores.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26   11   2019	15h	106ª Sessão Ordinária	2

Esta Presidência dispensa a leitura e dá por lidas e aprovadas sem observações as seguintes:

- Ata da 103ª Sessão Ordinária;
- Ata da 104ª Sessão Ordinária;
- Ata da 105ª Sessão Ordinária.

Dá-se início ao

PEQUENO EXPEDIENTE.

Passa-se aos

Comunicados de Líderes.

Concedo a palavra ao Deputado Chico Vigilante.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA (PT. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, acho que todos nós, brasileiros e brasileiras, estamos acompanhando o desmonte do Estado brasileiro que está sendo feito por essa equipe do capitão capiroto, pilotada pelo Sr. Paulo Guedes. Desmonte que estão fazendo com o serviço público, desmonte que fizeram da Previdência Social. E agora vem uma declaração do Paulo Marin – que, inclusive, foi amplamente aplaudido por empresários numa reunião em São Paulo – de que eles têm disposição de cortar a contribuição empresarial previdenciária. Isso é a mesma coisa que aconteceu no Chile, onde eles colocaram a capitalização sem contribuição do empresariado. E nós estamos vendo o resultado agora, o caos estabelecido no Chile.

Como eles sabem que todas essas medidas tomadas por eles vão, sem dúvida, desaguar na insatisfação popular com manifestações gigantescas nas ruas, eles agora ameaçam a população brasileira. Estava vendo uma declaração do capitão capiroto de querer criar a tal da GLO – Garantia da Lei e da Ordem. Isso é para, quando houver manifestações, dar o direito a integrantes das Forças Armadas, Deputado Agaciel Maia, de atirar na população indefesa. Isso não é para combater bandidagem, é para combater trabalhador, servidor público, trabalhadores que irão para as ruas protestar.

O mais grave, porém, e que preocupa todos nós, é a declaração desse famigerado Paulo Guedes, irresponsável, que, numa entrevista coletiva nos Estados Unidos, ontem, disse que alguém pode pedir o retorno do AI-5 – Ato Institucional nº 5. Certamente, quem está com vontade de implantar o AI-5 novamente no Brasil são eles, a turma do capitão capiroto. E o que é o AI-5? AI-5 é o fechamento do Congresso Nacional, é o fechamento do Judiciário, é o fechamento das assembleias legislativas e a cassação do mandato de Deputadas e Deputados que se posicionam contra essa desgraça que está estabelecida no Brasil.

Eu acho que todos os homens e mulheres que amam a democracia precisam se posicionar contra esse absurdo. A democracia é um valor que não tem que ser cultivado só pela Esquerda. Aquelas pessoas de Centro também são defensoras da democracia e do bem-estar social neste País. Quem não quer democracia são

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26   11   2019	15h	106ª Sessão Ordinária	3

elementos como esse capitão capiroto. Para eles, interessa a barbárie. Para eles, não importa a democracia.

Nós sabemos a importância que tem a democracia. Por isso nós temos que nos posicionar contra essas declarações estapafúrdias, e eu acho que este Poder Legislativo precisa se posicionar contra isso. É a democracia que está ameaçada no Brasil, e nós não podemos, em hipótese nenhuma, aceitar essas declarações e intenções absurdas de restabelecer o AI-5 no Brasil. Isso é indigno! Isso não é correto! Isso são protótipos de ditadores que não conseguem conviver com a diversidade.

Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Muito obrigado, Deputado Chico Vigilante.

Concedo a palavra ao Deputado Leandro Grass.

DEPUTADO LEANDRO GRASS (Bloco Sustentabilidade e Trabalho. Como líder. Sem revisão do orador.) – Boa tarde, Sr. Presidente. Boa tarde a todos e todas, colegas Deputados, servidores da Casa, membros da imprensa.

Hoje uso este meu espaço para falar sobre uma coisa muito importante: dinheiro público. Dinheiro público não é dinheiro de ninguém. Dinheiro público não é qualquer dinheiro. Dinheiro público é dinheiro da população confiado ao Estado para ser utilizado da melhor maneira possível, conforme a lei manda. Dinheiro público, antes de qualquer coisa, é o dinheiro dos mais pobres, que, proporcionalmente à renda, pagam mais impostos aqui no Brasil, infelizmente.

Esse dinheiro público está sendo utilizado, aqui no DF, para algumas coisas um tanto quanto curiosas. Por exemplo: só em 2019, foram gastos, de dinheiro público, mais de 12 milhões de reais com diárias, passagens e serviços de agenciamento de viagens para representantes do Governo do Distrito Federal. Só de passagem para o exterior, foram R\$ 3.515.831,18 (três milhões, quinhentos e quinze mil, oitocentos e trinta e um reais e dezoito centavos) empenhados e 2 milhões e 414 liquidados – para o exterior. Para dentro do país, foram liquidados 3 milhões e 73 mil. Então, só de passagem, dá 5 milhões e 487 mil, mais ou menos. O pessoal está viajando bastante no GDF.

Agora eu vou pegar o gasto público. Vou pegar o dinheiro público da saúde pública. Investimento em saúde. Vou pegar especificamente a parte de Ampliação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde Ambulatoriais e Especializadas e Hospitalares da secretaria: R\$ 286.652,00 (duzentos e oitenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e dois reais). O que se gastou com diárias e passagens é quase sessenta vezes esse valor.

Sábado, a gente viu a vitória do Mengão lá em Lima. O Governador estava lá, comemorando bastante. No mesmo momento, estava caindo o teto do Hospital do Gama. Estava caindo uma verdadeira cachoeira em cima da cabeça dos enfermeiros, dos médicos e, principalmente, dos pacientes e de suas famílias, no Hospital do Gama.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26   11   2019	15h	106ª Sessão Ordinária	4

Talvez, se o governo tivesse utilizado essa grana toda de passagem, diária, etc. para melhorar ainda mais o Hospital do Gama, as pessoas não estariam sendo lavadas com a água da chuva dentro do próprio hospital!

Quero continuar falando de dinheiro público. Vamos agora falar aqui do PDAF – Programa de Descentralização Administrativa e Financeira da Secretaria de Educação. Os Deputados desta Casa se comprometeram a enviar para as escolas públicas R\$ 96.000.922,00 (noventa e seis milhões, novecentos e vinte e dois reais), porque os Deputados desta Casa, muito provavelmente, estão bastante preocupados com as escolas públicas, estão bastante preocupados com os estudantes, bastante preocupados com os professores, com a qualidade da aprendizagem. Há Deputados aqui que colocaram mais de 10 milhões de reais só no Pdaf. No meu mandato, deixamos 5.8 milhões dos 11 milhões a que temos direito a destinar. Mas desse total de 96 milhões que os Deputados mandaram, foi autorizado, o governo colocou de fato nas escolas, desbloqueou e empenhou até agora só 27 milhões. Ou seja, 28% daquilo que os Deputados resolveram enviar para a educação. Ou seja, parece que a Câmara gosta muito da educação pública, mas o governo não gosta muito. Os Deputados apreciam, valorizam a educação pública, mas o Governador não!

Se pegarmos aqui o total das emendas, no geral, não só de Pdaf, vamos ver que o governo também tem empenhado muito pouco. Da dotação aí de 458 milhões de emendas parlamentares, o governo até agora empenhou 91 milhões. Já está na história como um governo que não executa os recursos das emendas parlamentares.

Então, estou dizendo isso aqui para a população ficar bem atenta sobre qual é a prioridade do governo. Não é educação, não é saúde! Hoje, podemos dizer que uma das prioridades, com certeza, é levar os representantes do GDF para outros países e para outros lugares do Brasil. “Ah, mas é porque estão buscando investimento”. Até agora, não vimos muita coisa, não! Até agora, o investimento está baixo, o desemprego está grande, a economia não cresce, a cidade vai mal e a população vai pior ainda porque ela precisa dos serviços públicos que este governo não tem nenhum compromisso em prestar com qualidade. É lamentável, senhoras e senhores.

Seguiremos aqui falando sobre dinheiro público e como que o atual governo gasta os impostos da população. Obrigado, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra ao Deputado Roosevelt Vilela.

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA (Bloco Brasília em Evolução. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, assessoria, imprensa, boa tarde.

Todos os colegas já estão acompanhando pela imprensa que o Governador Ibaneis apresentou, encaminhou a proposta de reajuste salarial da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros. A proposta foi construída a portas fechadas, não foi discutida com as associações, com os Parlamentares desta Casa, principalmente aqueles relacionados à área de segurança. E, conseqüentemente, tivemos uma proposta que

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26   11   2019	15h	106ª Sessão Ordinária	5

não correspondeu à expectativa desta comunidade que cuida da segurança pública do DF.

A imprensa e algumas pessoas não têm entendido o porquê das categorias da área de segurança, bombeiros e policiais militares estarem insatisfeitas com a proposta. E a nossa intenção nesta fala é deixar claro o que vem acontecendo.

Dentro da formação do contracheque dos policiais militares e bombeiros militares temos o soldo, que é a base salarial, e temos uma série de gratificações que complementam o salário dos policiais e bombeiros militares. Dentro dessas gratificações, temos o auxílio-moradia. Em datas anteriores, tivemos um reajuste salarial em que foi colocado no auxílio-moradia esse reajuste. E o valor do auxílio-moradia ficou um valor considerável. Não que esse valor seja simplesmente para subsidiar a residência do policial e do bombeiro militar, mas, sim, ali estava uma complementação salarial. Só que isso vem trazendo alguns transtornos. Há uma decisão das corporações que entende que o bombeiro que se casa com uma bombeira ou o policial militar que se casa com a policial militar não pode ser dependente da parceira e ela, conseqüentemente, não pode ser dependente dele. Isso vem trazendo um prejuízo.

O governo, acatando e identificando que isso é uma deficiência, na proposta, trouxe, Deputado João Cardoso, uma alteração retirando o valor que está no auxílio-moradia e levando-o para outra gratificação. Como o auxílio-moradia é uma verba indenizatória, ele não é tributado, mas no momento em que o governo propõe levar os valores que estão no auxílio-moradia para outra gratificação, que é a GCEF – Gratificação de Condição Especial de Função Militar, incidirá o imposto de renda. Aí começa o problema da proposta apresentada pelo Governo Ibaneis Rocha. Só para ilustrar: um auxílio-moradia na ordem de mil reais, não tributado, que passa para a GCEF, gratificação tributável, nele passa a incidir o imposto de 27,5%. Então, o valor que ele recebia integralmente de mil reais não receberá mais. Ele receberá mil reais menos 27,5%. O governo complementarará esse valor; ou seja, o valor de mil reais irá para mil e trezentos, por exemplo, para que, quando incidir o imposto de renda, não haja prejuízo. Só que na letra da lei, no projeto apresentado, a extinção do auxílio-moradia está prevista para assim que a lei entrar em vigor.

Se a lei entrar em vigor em janeiro, a gratificação do auxílio-moradia passa a não mais existir e a incorporação desse valor na GCEF só será feito, de acordo com a lei, em junho. Ou seja, Deputado Fernando Fernandes, o militar ficará janeiro, fevereiro, março, abril, maio e junho sem receber essa gratificação. Uma proposta de reajuste salarial vai trazer uma redução no salário, o que, de pronto, é inconstitucional. Se considerarmos o que está previsto no Projeto de Lei Complementar nº 1.645, que está para ser votado no Senado, vai haver um aumento na tributação da pensão militar na ordem de 2%. Ou seja, quando ele receber a primeira parcela do reajuste apresentado pelo Governador Ibaneis em junho, ele vai receber 2% a menos do que vinha recebendo hoje, considerando ainda que em janeiro, fevereiro, março, abril, maio e junho ele não irá receber o auxílio-moradia.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26   11   2019	15h	106ª Sessão Ordinária	6

A proposta também traz que em novembro de 2020 haverá mais 2% de reajuste; que em julho de 2021, mais 2 a 3%; em novembro de 2021, mais 2 a 3%; em julho de 2022, mais 2 a 3% e mais 6% em novembro de 2022, às vésperas de um novo governo. Essa é a queixa da categoria. Ninguém aqui é contra o aumento, ninguém o está rechaçando, ninguém está desconstruindo imagem, ninguém está fazendo política ou propondo operação tartaruga, mas a reunião que fizemos ontem, em que houve a presença maciça da categoria bombeiros e policiais militares, é para externar essas incongruências da proposta apresentada.

O governo não se organiza para apresentar uma posição. O comandante do Corpo de Bombeiros reuniu o Estado Maior, ele deveria ter reunido toda a categoria, e deixou claro e em bom som que a proposta está errada e deve ser corrigida. O Secretário de Segurança também deu uma nota dizendo que, realmente, tem de ser revista a proposta. Na sexta-feira, no final do dia, o Secretário de Economia vem e diz que não há nada de errado na proposta e se tiver de corrigir alguma coisa será no Governo Federal. O que nós pedimos é que o governo se posicione de forma objetiva e concreta com relação à proposta, assumam realmente que há algumas incongruências e apresente disposição para corrigi-las. É isso o que nós queremos, é o que nós estamos pleiteando. A intenção aqui não é politizar nada, mas contribuir para que a gente possa ter agentes de segurança, tanto da Polícia Civil, como dos Bombeiros e da Polícia Militar, motivados a defender a sociedade do Distrito Federal.

Essas são as nossas colocações. Quero deixar isso bem claro para que não possam deturpar nossa fala. Obrigado, Sr. Presidente. São essas as nossas considerações hoje.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Obrigado, Deputado Roosevelt Vilela.

Concedo a palavra ao Deputado Hermeto.

DEPUTADO HERMETO (MDB. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Boa tarde a todos os Parlamentares, jornalistas, servidores da Casa. Eu quero cumprimentar a todos.

Sr. Presidente, o Deputado Roosevelt Vilela estava falando em relação ao reajuste da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. Realmente o que foi acordado na conversa que tive com o Secretário de Segurança e com todos é que iria haver um tabelamento no valor líquido. Um coronel receberia líquido – os descontos dos policiais civis são bem maiores do que os dos policiais militares – o equiparado ao delegado especial. O Delegado Fernando Fernandes está aqui. O subtenente, que é o general dos praças, o último cargo dos praças, seria equiparado a um agente especial.

Foram várias conversas nesse sentido. Eu repito sempre que sou da base do Governo, sou Vice-Líder, sou do partido do Governador. Sei da promessa que o Governador fez de reajuste linear para as forças de segurança pública. Tenho certeza absoluta de que essa proposta será revista. Quem fala pelo Governador é o próprio

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26   11   2019	15h	106ª Sessão Ordinária	7

Governador, não é o secretário. Tenho certeza de que o Governador Ibaneis tem sensibilidade e não medirá esforços para tentar rever esse reajuste. Estou sempre como interlocutor do governo junto às minhas categorias. Sei da minha origem, sei de onde vim.

Deputado Roosevelt Vilela, V.Exa. participou do governo Rollemberg por quatro anos e sabe o que é ser da base do Governo, do partido do Governador. Muitas pessoas acham que, porque você é do partido do Governador, da base do Governador, você resolve todos os problemas. Não é assim. O que nós temos que fazer é buscar o entendimento e que as portas sempre fiquem abertas. Não adianta puxar a corda até romper, todos vão sair perdendo com isso.

Então, eu me coloco à disposição, sim. Estou me colocando à disposição da minha categoria Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros para ser um interlocutor com o Governador e resolver essa celeuma. Nós sabemos exatamente que o Governador não faz distinção de forças de segurança pública. Não adianta esse terrorismo que estão fazendo no *zap*. É um terrorismo desnecessário.

Não vamos antecipar as eleições de 2022 para agora, as eleições estão longe. O que temos que fazer é nos unir como categoria no sentido de fortalecer a Polícia Militar, o Corpo de Bombeiros e a Polícia Civil também. Eles são nossos irmãos, estão juntos. Eu sempre digo que os nossos inimigos não são os policiais civis, como alguns querem pregar. Os nossos inimigos estão lá fora, são os vagabundos, os bandidos que nós temos que prender, muitas vezes, com a ajuda da Polícia Civil. E a Polícia Civil tem ajuda da Polícia Militar. Não vamos ficar esticando essa corda, buscando culpados, elementos. Nada disso. O que temos que fazer com calma, com sabedoria, com tranquilidade, é resolver esse problema.

Nós temos o Governo Federal, que é propício a isso. Nós temos o Presidente Bolsonaro, que é propício a isso. Nós temos o Ministro Jorge, que é major da Polícia Militar. Nós temos o Chefe de Gabinete do Presidente da República, que é o Major Pedro, também policial militar. O que nós temos que buscar é o entendimento, buscar conciliar, e não dividir.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra ao Deputado Fábio Felix.

DEPUTADO FÁBIO FELIX (Minoria. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, primeiro eu gostaria de comentar aquilo que o Deputado Chico Vigilante já comentou aqui hoje. É lamentável a fala do Ministro da Economia deste País, Paulo Guedes. A atuação do Ministro da Economia é lamentável. É um ministro que tocou, orientou e liderou a reforma da Previdência, tirou direitos dos trabalhadores. Como o Deputado Jorge Vianna sabe, tirou o direito à aposentadoria do povo trabalhador brasileiro. Ele é um ministro da economia que quer acabar, liquidar com o serviço público no País, e agora faz um ataque à democracia.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26   11   2019	15h	106ª Sessão Ordinária	8

Não existe remendo quando a pessoa faz um ataque à democracia no nosso País. O ministro fala: "É irresponsável chamar alguém para a rua agora para fazer quebradeira, para dizer que tem que tomar o poder. Se você acredita numa democracia, quem acredita numa democracia espera vencer e ser eleito. Não chama ninguém para quebrar nada na rua. Este é o recado para quem está ao vivo no Brasil inteiro." Ele continua: "Sejam responsáveis, pratiquem a democracia. Ou democracia é só quando o seu lado ganha? Quando o outro lado ganha, com dez meses, você já chama todo mundo para quebrar a rua? Que responsabilidade é essa? Não se assustem, então, se alguém pedir o AI-5. Já não aconteceu uma vez? Ou foi diferente? Levando o povo para a rua, para quebrar tudo, isso é estúpido, é burro, não está à altura da nossa tradição democrática."

Essa foi a fala do Ministro da Economia do nosso País, e aquilo que é dito não se pode apagar. O que o Ministro da Economia, na verdade, faz com essa fala é exaltar o Ato Institucional nº 5 da ditadura militar neste País, que foi o ato que fechou o regime, que cassou parlamentares, que silenciou a democracia brasileira.

O ministro não tem peito para enfrentar os servidores e os trabalhadores. Como o ministro não tem peito, ele não teve coragem de enviar a reforma administrativa do governo, que estava no forno. Ele não teve peito porque está com medo da mobilização de rua. Pois o recado que nós temos que dar a esse ministro é que democracia é com o povo na rua, não é só eleição de quatro em quatro anos, ou eleição de dois em dois anos para vereador. Democracia é com movimento social ocupando a rua, sim. Democracia é com direito à greve, que é um direito constitucional conquistado. Nós temos que lutar para ampliar a democracia. Então, é uma fala lamentável de um Ministro de Estado.

Eu sei que é repetitivo, Deputadas e Deputados, vir aqui todos os dias lamentar a fala de uma autoridade máxima da República. Eles falam aquilo que é abominável, que é inconstitucional, que é antidemocrático, que é autoritário. É o pior governo da história recente deste País. A gente não tem dúvida de que é o pior governo. Então, eu venho hoje aqui hoje lamentar essa fala do Ministro da Economia, lamentar as falas repetidas também, porque o que ele faz é um espelho do governo em que ele está. São as falas dos filhos do Presidente, são as falas do próprio Presidente da República. É absurdo isso numa democracia, e nós, como Casa Legislativa, Presidente, temos que defender a democracia. Nós temos que defender o direito à manifestação.

É bom dizer, Deputado Hermeto, Deputado Roosevelt Vilela, que a própria Polícia Militar, este ano, respeitou os movimentos sociais desta cidade na rua, enquanto o Presidente da República tentou acionar a GLO – Garantia da Lei e da Ordem, para pôr a Força Nacional na rua, e a Polícia Militar respeitou. É importante dizer que esta cidade, que é Capital da República, é o terreno da manifestação democrática, e as manifestações devem acontecer, inclusive para questionar e fazer contraponto a diversas propostas deste governo, a maior parte delas contra a classe trabalhadora.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26   11   2019	15h	106ª Sessão Ordinária	9

Sabem por que a experiência do Chile está impressionando o Ministro da Economia Paulo Guedes? Porque ele ajudou a escrever as reformas econômicas do Pinochet, Deputada Arlete. Ele trabalhou para o Pinochet. Agora, no Chile, o povo está na rua contra aquilo em que ele trabalhou naquele País, refutando o que foram as políticas econômicas do Chile. Por isso ele está com medo do que está acontecendo no Brasil hoje. Eu queria registrar essa posição, que eu acho que é democrática, e esta Casa inteira deveria se posicionar.

Sr. Presidente, outro tema importante que eu queria registrar aqui hoje é uma carta que eu recebi da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência – SBPC. A regional do Distrito Federal mandou uma carta a nós Parlamentares e ao Presidente desta Casa. A carta é curta, Sr. Presidente. Está escrito o seguinte:

“Excelentíssimos(as) Senhores(as), na sociedade do conhecimento, o desenvolvimento econômico é dependente da inovação, que, por sua vez, depende do suprimento constante de bons resultados na pesquisa básica. A pesquisa mais desinteressada realizada hoje pode gerar adiante um forte estímulo para a inovação, seja ela incremental ou disruptiva.

A ciência pode, metaforicamente, ser comparada a uma árvore, na qual a pesquisa básica é a raiz, a pesquisa aplicada, os ramos, e a inovação, os frutos. Sem uma raiz forte, é impossível colher frutos. Portanto, além de melhorar a nossa compreensão do mundo natural, a pesquisa básica forma a base da pesquisa aplicada, traduzindo-se tanto no desenvolvimento de produtos diversos quanto na melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

A UnB, juntamente com outras instituições de ciência e tecnologia instaladas na Capital Federal, assume posição de liderança no campo da ciência, tecnologia e inovação na região Centro-Oeste. Com uma comunidade de aproximadamente 50 mil cidadãos, a UnB se destaca como a maior produtora de conhecimento, a maior formadora de profissionais e com os maiores resultados em inovação na região Centro-Oeste. Somente ela publica anualmente uma média de 1.800 artigos, com dezenas de milhares de citações em revistas de impacto internacional. Sua colaboração envolve hoje 168 países, atingindo uma média quase duas vezes superior à média mundial.

Essa posição de liderança depende de recursos advindos, além do Governo Federal, da FAPDF, instituição que necessita de total apoio para que possa exercer plenamente suas funções.”

Essa carta da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência defende a FAPDF – Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, defende o orçamento da FAPDF. Eu a leio hoje e entrego aqui também para as notas taquigráficas desta Casa, para que ela seja colocada na íntegra nos Anais da história desta Casa. É a Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, Regional do Distrito Federal, defendendo a ciência e defendendo a FAPDF contra as sucessivas tentativas de desmonte dessa instituição.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26   11   2019	15h	106ª Sessão Ordinária	10

DEPUTADO HERMETO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO HERMETO (MDB. Sem revisão do orador.) – Eu gostaria de informar que recebi uma mensagem agora: por ordem do Sr. Governador do Distrito Federal, Ibaneis Rocha, o projeto de reajuste salarial da Polícia Militar retorna, será recalculado e, até sexta-feira, será anunciado. Então, o Governador Ibaneis determinou, neste momento, que o reajuste da Polícia Militar retorne e seja recalculado.

Volto a dizer: é o entendimento juntamente com a conciliação para que possamos fazer a interlocução com o governo. Parabéns, Deputado Roosevelt Vilela. Parabéns a todos aqueles que se mobilizaram nesse sentido. O Governador Ibaneis determinou, neste momento, que seja recalculado.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra ao Deputado Jorge Vianna.

DEPUTADO JORGE VIANNA (Maioria. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Boa tarde, Sras. e Srs. Deputados. Boa tarde, colegas da imprensa. Boa tarde, colegas trabalhadores aqui da Casa. Boa tarde a todos que estão nos assistindo aí na Câmara através da TV Web. Meus colegas aqui do Instagram e do Facebook estão nos assistindo ao vivo.

Tenho uma informação importante. Senhoras e senhores, saiu uma notícia, uma reportagem no portal *Metrópoles* sobre a GATA – Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa. Meu Deus do céu, essa Gata já andou tanto aqui nesta Casa. Essa Gata já foi tão falada aqui na Câmara. Ninguém consegue nem ouvir falar em Gata. Mas vou explicar mais ou menos o que é essa Gata. A Gata é a gratificação de atividade técnico-administrativa, que é concedida para os trabalhadores da saúde da carreira Assistência Pública à Saúde. Quem são? São todos os trabalhadores da área de saúde menos os médicos, os enfermeiros e os odontólogos. Os demais servidores fazem parte da carreira Assistência Pública à Saúde. E essa carreira é dividida em dois grupos: o grupo de nível superior, chamado de especialistas, e o grupo de nível médio, chamado de técnicos e auxiliares de saúde.

Pois bem, em 2013, quando houve a reestruturação daquelas 32 carreiras, a Lei 5.008, que é a lei que criou a carreira Assistência Pública à Saúde, foi dividida em dois grupos. Ou seja, foi uma aberração o que aconteceu, porque, na época, o Governador Agnelo pegou uma carreira e a fragmentou. Pegou o pessoal de nível superior, incorporou a Gata, que seria no final de 2014, e ainda deu um pequeno reajuste. Já, para o pessoal de nível médio, ele não fez absolutamente nada, não mudou. Então, em tese, temos uma carreira relativa à Lei nº 5.008, de nível médio, e uma carreira relativa à Lei nº 5.174, de 2013, que é de nível superior. Mas nós, tanto de nível superior quanto de nível médio, fazemos parte da mesma carreira.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26   11   2019	15h	106ª Sessão Ordinária	11

Daí fizemos uma greve. O SINDATE – Sindicato dos Auxiliares e Técnicos em Enfermagem foi para a luta, fez quase 30 dias de greve para dizer ao então Governador Rodrigo Rollemberg: “Nós não estamos contemplados nos reajustes, nós estamos sendo prejudicados. A Gata era para ser incorporada. Ela foi refinanciada tantas vezes por um outro sindicato. Então, está sendo uma injustiça com a gente.” O Governador Rollemberg não aceitou, jogou-nos no bolo das 32 carreiras e não deu nada para ninguém. Ok.

Quando foi agora, no início desse governo, chamei o Governador Ibaneis, mostrei para ele, levei todas as leis e disse: “Olha, assim como aconteceu com a Secretaria de Segurança Pública, que não teve reajuste e, por isso, o senhor está contemplando a Segurança Pública, eu também quero que o senhor faça justiça com a carreira Assistência Pública à Saúde, de nível médio, com a incorporação da Gata.”

Nós fizemos uma reunião. Eu, o Governador Ibaneis, o Secretário de Fazenda, Sr. André Clemente, o Chefe da Casa Civil, Sr. Valdetário Monteiro, e o Sr. Bispo Renato fizemos uma reunião. E o Governador Ibaneis, naquele momento, entendeu enfim que não era reajuste. Então, ele se pronunciou, e eu usei a tribuna, usei as minhas redes sociais para falar o que o Governador tinha falado. O Governador garantiu que, no início do ano que vem, será paga a incorporação da Gata. Mas ontem, com a matéria do Metrôpoles, o povo ficou assustado, revoltado, porque a matéria diz que os reajustes serão no final do ano de 2020. Aconteceu, eu acredito, algum equívoco, porque estive reunido hoje com o Secretário de Fazenda, Sr. André Clemente, e ele me falou que esteve em uma reunião com o Governador e que o Governador confirmou para ele o que havia confirmado para mim na reunião que tivemos. Ou seja, a incorporação da Gata será no início do ano que vem. O que irá acontecer no final do ano que vem serão os reajustes das categorias da saúde.

Então, repito, a incorporação da Gata para a carreira Assistência Pública à Saúde, para os servidores de nível médio, será incorporada no início do ano de 2020. Posteriormente, haverá uma nova tratativa, uma nova negociação para os reajustes tanto dessa categoria de que estou falando, que eu também represento e de que faço parte, como dos demais servidores das demais 32 carreiras.

É essa a informação que eu gostaria de trazer para os colegas da saúde, para todos que estão aflitos com a informação que foi dada. Eu não digo que a informação foi errada, mas, sim, que apenas houve um mal-entendido com relação ao pagamento da Gata.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Obrigado, Deputado Jorge Vianna.

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26   11   2019	15h	106ª Sessão Ordinária	12

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA (PSB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, recebemos a informação de que o Governador Ibaneis acabou de determinar o retorno da proposta de reajuste das forças de segurança, bombeiros e policiais militares. Então, quero registrar aqui o meu respeito ao governo por atender a um anseio da categoria. Ontem, nós nos reunimos aqui na Câmara Legislativa, onde tivemos um número considerável de bombeiros e de policiais militares que externaram a sua insatisfação, sempre de forma respeitosa, com o governo, mas não poderíamos deixar de nos posicionar.

Hoje, estive reunido com os oficiais no Clube dos Oficiais da Polícia Militar, e o mesmo sentimento foi externado. Ontem, o Deputado Iolando Almeida esteve presente, dando o seu braço amigo, o seu compromisso com as categorias da área de segurança.

Então, eu gostaria de registrar o meu respeito e a minha consideração ao governo, que determina o retorno da proposta para que possam ser corrigidas as incongruências e, assim, possamos avançar no compromisso que o Governador Ibaneis fez durante a campanha e reforçou nesse primeiro ano de governo.

Agora, de forma até incoerente, quero pedir aos integrantes do Bloco Brasília em Evolução que possamos abrir mão da nossa fala, a fim de que entremos, Sr. Presidente, em votação e darmos seguimento à pauta.

Obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Obrigado, Deputado Roosevelt Vilela.

Não havendo mais líderes para fazer uso da palavra, encerro os Comunicados de Líderes.

Passa-se aos

Comunicados de Parlamentares.

Concedo a palavra ao Deputado João Cardoso.

DEPUTADO JOÃO CARDOSO (AVANTE. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Boa tarde à Mesa, a todos os Parlamentares, à imprensa, que saúdo, e a nossos guerreiros assessores.

Sr. Presidente, é com muita satisfação, pois é isso que me causa satisfação no mandato, que vejo que muitas de nossas indicações estão sendo observadas pelo Governo. Nós tivemos a Indicação nº 1.846, de 2019, protocolada nesta Casa no dia 1º de agosto de 2019, que trata do Nota Legal e sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, no caso o Secretário André Clemente, para enviar a esta Casa projeto de lei que permita que as entidades de assistência social e outras possam também receber esse recurso oriundo do Nota Legal. Hoje eu tive a grata satisfação de saber que o Secretário André Clemente já está anunciando que acatará essa indicação.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26   11   2019	15h	106ª Sessão Ordinária	13

O que diz esta indicação? Ela tem por finalidade contribuir para o desenvolvimento social e cultural do Distrito Federal, a partir do momento que busca possibilitar que entidades de assistência social e outras sejam favorecidas pelo crédito previsto no art. 2º da Lei do Nota Legal. É interessante porque muitos estados já estão aderindo ou já aderiram a esta forma de trabalhar a questão do Nota Legal. Nós poderemos assim ajudar muitas entidades, entre elas não só as de assistência social, como também as de direito privado que atuam na área de saúde, de direito privado que atuam na área de educação, de direito privado que atuam na área de defesa dos animais. Elas serão cadastradas e terão que ser sem fins lucrativos, devidamente cadastradas, como eu disse, autorizadas e avalizadas pela Secretaria de Fazenda da localidade.

É importante destacar que nós temos, sim, essa satisfação de saber que, em muitas coisas, o Governo do Distrito Federal tem nos escutado. Fico feliz de mais indicação que fizemos ser recebida pelo GDF.

O consumidor terá várias formas de fazer isso. Ele pode muito bem chegar lá, colocar o CPF e depois ele mesmo destinar para a entidade que estiver cadastrada, como também poderá deixar sem o CPF e já colocar diretamente na entidade. É uma forma que dará ampla oportunidade de a pessoa contribuir com essas entidades que tanto precisam desse recurso para se manter.

Fico contente e agradeço ao Governo do Distrito Federal por mais essa indicação que ele acatou.

Obrigado, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra à Deputada Arlete Sampaio.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Para breve comunicação. Sem revisão da oradora.) – Boa tarde a todos e a todas.

Sr. Presidente, eu gostaria de fazer a leitura de uma nota técnica que recebi das entidades médicas do Distrito Federal. Ela é um pouco longa, mas vou tentar reduzir para que caiba nos meus cinco minutos.

“A extensão do horário de funcionamento de 19 Unidades Básicas de Saúde trouxe à tona uma série de problemas que estão ocorrendo na Atenção Primária à Saúde do Distrito Federal.

É preocupante o aumento do absenteísmo provocado por adoecimento entre os profissionais que atuam nas equipes de saúde da família e comunidade, e a insegurança – exemplificada no recente tiroteio ocorrido na UBS da Estrutural – contribui para o desgaste emocional e psicológico dos profissionais. Uma série de queixas foram elencadas pelos médicos e encaminhadas às suas entidades representativas – tanto no que se refere à falta de condições de trabalho quanto à impossibilidade de oferta de assistência adequada às comunidades que atendem.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26   11   2019	15h	106ª Sessão Ordinária	14

Queixam-se, por exemplo, da atribuição de funções administrativas à equipe médica, como regulação de exames, aviso telefônico dos agendamentos de consultas e exames, monitoramento das marcações do SISREG – Sistema de Centrais de Regulação em período que deveria ser dedicado à assistência aos pacientes. Há unidades que sequer dispõem de telefone para o aviso aos pacientes, e o profissional é obrigado a usar o próprio celular.

Sistemas de informação fragmentados e com falhas operacionais recorrentes. A atenção primária usa prontuário eletrônico e-SUS AB, a atenção secundária usa o Trackcare, o Hospital da Criança usa o Soul, que o Instituto de Gestão Estratégica – IGES/DF também está adotando. Além deles, ainda há o SISREG, o SISCAN – Sistema de Informação do Câncer e o SISLEITO.

Sobreposição e choque de portarias, circulares e notas técnicas que criam entraves para o encaminhamento dos pacientes para atendimento em especialidades médicas na atenção secundária. Solicitações devolvidas pelo complexo regulador, porque 167 normas técnicas foram editadas pelas especialidades sem avaliação ou acordo com a medicina da família e comunidade, que é a ordenadora e porta de entrada preferencial do sistema público de saúde.

Resistência de SAMU, UPAs – Unidades de Pronto-Atendimento e Prontos-Socorros em dar seguimento aos encaminhamentos de pacientes de urgência e emergência atendidos nas Unidades Básicas de Saúde – UBS: dificuldade de fluxo e contrarreferência, exigência pelo SAMU do aceite da unidade que vai receber o paciente, e recusa na realização de exames de urgência solicitados pela Atenção Primária à Saúde – APS. Atendimento aos pacientes de fora da área de abrangência das equipes da Estratégia Saúde da Família e dimensionamento incorreto das comunidades adstritas.

Ordens e orientações, como definição de escalas de trabalho, enviadas por WhatsApp fora do horário normal de trabalho se tornaram rotina. Isso configura trabalho em hora extra que não é paga pela SES-DF.

Para evitar o desgaste com a insatisfação popular, com a escalada da violência urbana, os governos e seus marqueteiros criaram a narrativa da 'sensação de insegurança', que, segundo eles, 'é uma percepção popular que não necessariamente corresponde à realidade'. Na saúde, estão fazendo algo semelhante: anunciam medidas, projetos e programas para produzir a sensação de que está tudo bem, sensação que não necessariamente corresponde à realidade.

No *site* da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal está exposta a carta de serviços que são oferecidos à população. Lá está registrado que em uma Unidade Básica de Saúde é feito o acolhimento, são realizados procedimentos, vacinação etc. Entretanto, no horário estendido, até às 22h, a farmácia não funciona, os diversos serviços não funcionam. Apenas a visita domiciliar pode funcionar. A expansão do atendimento até as 22h em 19 das unidades básicas de saúde do DF é restrita para as visitas domiciliares, porque os outros serviços não funcionam.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26   11   2019	15h	106ª Sessão Ordinária	15

Pior ainda do que tudo isso é o fato de que, para ficar nesse plantão noturno, no qual quase nada se pode fazer pelos pacientes, as equipes deixam de atender os pacientes que teriam acesso a vacinas, medicamentos e exames durante o dia”. Ou seja, o cobertor curto descobre o horário diário para dizer que está funcionando à noite.

Eu quero, para resumir, Sr. Presidente, dizer que eu já vivi essa experiência, e nós sabemos que a maioria das pessoas que procuram unidades de saúde à noite procuram por questões emergenciais, por questões de urgência, e as unidades básicas não estão aparelhadas para atender esse tipo de caso. Portanto, a falta de diálogo, a falta da democratização do debate que envolvam os profissionais conduz a esse tipo de situação extremamente desagradável.

Para concluir, Sr. Presidente, eu queria lembrar que ontem foi o Dia Internacional de Enfrentamento da Violência contra a Mulher, que enseja os dezesseis dias de ativismo das mulheres e todos aqueles que lutam pela igualdade de direitos, para que nós possamos contribuir mundialmente para reduzir a violência contra as mulheres.

Por último mesmo, eu quero parabenizar o Deputado Iolando Almeida, que fez aniversário ontem. Infelizmente eu não pude estar lá presente, mas quero aqui publicamente desejar a ele muita sorte.

E parabenizar o Deputado Eduardo Pedrosa, que está aniversariando hoje. Parabéns, Deputado Eduardo Pedrosa!

Muito obrigada, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Quero registrar aqui, como já disse a Deputada Arlete Sampaio, que hoje é um dia muito alegre porque é o dia do aniversário do nosso querido amigo Deputado Eduardo Pedrosa. Deus o abençoe, Deputado, e lhe dê muitos anos de vida.

E ontem foi aniversário do Deputado Iolando Almeida.

Dando continuidade aos Comunicados de Parlamentares, concedo a palavra ao Deputado Jorge Vianna.

DEPUTADO JORGE VIANNA (PODE. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Boa tarde, novamente!

Quero iniciar aqui parabenizando e agradecendo o empenho do Coronel Pontes da Polícia Militar. Eu estive em uma reunião com ele e pedi o seu apoio para retirar Samambaia das páginas policiais.

Samambaia estava ficando praticamente todo mês em 1º lugar no *ranking* de criminalidade em diversas áreas. Isso prejudica demais o comércio, prejudica demais a população, e obviamente a nossa saúde pública também, que acaba sendo sobrecarregada com baleados, esfaqueados, enfim, toda essa situação que a gente

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26   11   2019	15h	106ª Sessão Ordinária	16

sabe que acontece devido à criminalidade. Nem os motoristas de Uber queriam mais ir à Samambaia. Enfim, Samambaia estava enfrentando uma situação complicadíssima.

Eu fiz o pedido ao comandante, e esse mês, meu amigo, eu estou feliz! Eu estou vendo policiais militares para caramba lá em Samambaia. E fico feliz quando vejo as viaturas fazendo *blitz*, todo o comando ali fazendo toda aquela operação. Então, muito obrigado ao Comandante da Polícia Militar.

Olha só: nós tivemos um grande problema aqui em Brasília na EPTG, na Estrutural, e também na região norte, em Sobradinho e Planaltina. Foram feitas algumas ações, houve todo um estudo do governo, a mobilização do governo, da população, de Parlamentares, para que se revolvesse o trânsito nessas áreas. E foi resolvido! Estive lá na última Câmara em Movimento, conversei com as pessoas, e elas se mostraram felizes com a mudança, pois melhorou o trânsito. Então, eu parableno o Governador e o DER por terem feito aquela mudança, por terem tido a coragem de fazer aquela mudança no trânsito.

Agora, eu queria iniciar – eu falo “iniciar” porque vai haver muito tempo para discutir isso – um pedido ao Governador Ibaneis, juntamente com o DER, Detran, todos os envolvidos com o trânsito, para que, pelo amor de Deus, arrumem o trânsito na EPNB. Meu Deus do céu, ali escoa gente de Samambaia, que é a minha região; escoa gente do Riacho Fundo I e II; ali escoa gente de Santo Antônio do Descoberto, gente do Recanto das Emas. Todos passam por ali e nunca se revolveu o problema da EPNB!

Então, eu peço aqui encarecidamente que façamos uma força-tarefa para arrumar agora esse trânsito. Chegou a vez da EPNB, a pista que liga a maioria das cidades ao aeroporto.

Ninguém pode se atrever a sair de casa de Samambaia, do Recanto, do Riacho, às 7h da manhã para pegar um voo às 9h da manhã, porque não chega ao aeroporto! Olha, com duas horas de antecedência o camarada sai de casa e não consegue chegar ao aeroporto porque o trânsito é pesado – aquilo é histórico. O governador que fizer uma mudança que ajude no trânsito, que faça uma reversão na outra faixa, faça alguma coisa, algum estudo para que possa melhorar aquele trânsito – pelo amor de Deus, a população pede demais por isso – teria um marco em seu governo por arrumar o trânsito da EPNB.

Para finalizar, Sr. Presidente, eu quero aqui fazer uma reivindicação em nome de todos os servidores públicos do Distrito Federal. Houve a portaria do Secretário de Fazenda instituindo no nosso calendário o recesso do final do ano – coisa que é comum no serviço público; todos sabemos disso, não estou inventando a roda nem falando nada demais. Só que dessa vez o Secretário coloca que os servidores devem repor as horas de recesso. Isso nunca aconteceu!

Conversei com o Secretário de Fazenda, André Clemente, o ouvi atentamente, e ele disse que estava sendo pressionado a fazer isso porque existem os órgãos de controle que fazem a fiscalização.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26   11   2019	15h	106ª Sessão Ordinária	17

Pois é, mas não tem nada demais se ter um recesso em que se enxugue a escala aqui ou ali, aperte aqui e acolá, para que os servidores possam ter esse recesso de final de ano, assim como todos já tiveram ao longo desses anos; que se possa fazer um remanejamento para que possamos gozar do nosso recesso de final de ano, Natal e Ano novo, já que nós prestamos serviço o ano inteiro, com todas as adversidades por que nós passamos, os servidores públicos, com todas as dificuldades.

Então, eu peço aqui que o governo reveja esse ato, que o Secretário de Fazenda, André Clemente, um cara muito sensato, reveja esse ato para que possamos ter um recesso de final de ano, Natal e Ano Novo, sem fazer essa reposição. Mesmo porque, em tese, são três dias úteis em cada recesso, então não daria um impacto muito grande, a população não seria desassistida, não acarretaria prejuízo para a população, porque, com certeza, os servidores públicos têm muito comprometimento em atender a população.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra ao Deputado Fábio Felix.

DEPUTADO FÁBIO FELIX (PSOL. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu venho muito rapidamente a esta tribuna só para anunciar a chegada de uma exposição ao *foyer* da Câmara Legislativa, que é a exposição Reintegração de Posse. Ela já aconteceu no Museu da República e agora está no *foyer* desta Casa – eu queria agradecer à equipe da Câmara Legislativa que viabilizou esse processo.

É uma exposição fundamental, porque trata das narrativas negras na construção de Brasília, narrativas essas que, infelizmente, foram apagadas da história da nossa cidade. Essa pesquisadora, a Profa. Ana Flávia, professora de História na UnB, junto com toda a sua equipe, fez uma pesquisa incrível sobre as narrativas, corpos, trabalhadoras e trabalhadores negros, pioneiros e pioneiras que construíram esta cidade, e que, infelizmente, foram apagados da história oficial.

Eu queria registrar o agradecimento a esse coletivo da Universidade, esse grupo de pesquisa que fez um esforço enorme para trazer essa exposição para a Câmara Legislativa, assim como fez um esforço enorme para levá-la ao Museu da República.

E também anunciá-la para todos os Parlamentares, assessoras, assessores, para a imprensa, para que prestigiem essa que eu acho que é uma exposição fundamental, especialmente neste Novembro Negro, que é um novembro de enfrentamento ao racismo institucional que a gente vive com tanto peso na sociedade brasileira.

Eu queria registrar – os nomes de todos da equipe estão ali na entrada da exposição – o nome da Profa. Ana Flávia Magalhães, historiadora, jornalista e

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26   11   2019	15h	106ª Sessão Ordinária	18

professora da Universidade de Brasília, que coordenou, junto com toda a equipe de pesquisadoras, pesquisadores e estudantes, esse projeto maravilhoso que agora está aqui na Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Era isso.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra ao Deputado Chico Vigilante.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA (PT. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero falar de duas questões importantes que eu ajudei a proporcionar.

Primeiro, quero falar do estacionamento da Universidade de Brasília no Gama. É uma obra do DER. Esse estacionamento, no período de chuva, é um lameiro puro; no período de seca, poeira.

Eu destinei R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) àquela obra. A emenda está sendo executada, a obra começou. O restante é dinheiro de compensação ambiental do próprio DER, mas eu tenho participação direta, e estou feliz por ter ajudado naquela situação, o que vai trazer benefício para aqueles estudantes, para os servidores e para os professores da universidade.

A segunda é com relação à Ceilândia. Eu conversei com o Secretário de Saúde do Distrito Federal, e ele me mandou a lista de obras que ele pretende construir, da saúde do Distrito Federal. Eu encaminhei 3 milhões de reais. E vou destinar mais. Recebi agora do Secretário José Humberto, Secretário de Governo – por sinal um grande secretário não só no tamanho, mas na capacidade de trabalhar –, o extrato de uma licitação autorizada para uma UBS – Unidade Básica de Saúde – na QNR de Ceilândia, onde eles estão usando exatamente o dinheiro destinado pela minha emenda. Eu fico muito feliz com relação a isso, porque é uma área completamente carente de saúde. Só o Sol Nascente tem 150 mil pessoas morando completamente desatendidas. Com essa unidade de saúde, aquela população poderá ser atendida.

Existem outras obras: uma que está terminando, de uma emenda minha e do Deputado Prof. Reginaldo Veras, que é a Praça dos Coqueiros, lá no Sol Nascente também. Eu a tenho visitado um bocado de vezes. Sempre vou lá. Está ficando muito bonita, não é, Deputado Prof. Reginaldo Veras? É metade de dinheiro destinado por mim e metade de dinheiro destinado por V.Exa. E tem a praça do Quadrão do Setor P Sul, que também está sendo concluída. Muito bonita, por sinal. Com campo sintético, parquinho para as crianças, quadra de areia. Só falta inaugurar. O Deputado Fernando Fernandes, que era administrador, sabe o quanto que ali ficou bonito. Era uma reivindicação de 20 anos daquela comunidade. Mais de 20 anos!

É muito importante ver o recurso que nós destinamos às emendas ser executado sem perguntarem a coloração partidária do Deputado. Para mim isso é importante porque é benefício que chega à ponta, é benefício que chega para a

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26   11   2019	15h	106ª Sessão Ordinária	19

comunidade. Eu sempre vou estar aqui, desta tribuna, criticando o governo quando tiver que criticar, mas reconhecendo as obras que são colocadas com recursos nossos.

Hoje eu tive uma audiência com o Secretário José Humberto e um grupo de permissionários da Rodoviária do Plano Piloto. Fiquei muito feliz com os encaminhamentos que estão sendo dados. Inclusive com a possibilidade de retorno de uma unidade gerencial da rodoviária do Plano. Nós tínhamos instituído isso na época do Governo Agnelo. Ela foi suprimida no Governo Rollemberg, e agora vai voltar com uma estrutura própria para o funcionamento daquela rodoviária.

Portanto, é importante trabalhar o tempo todo em benefício da comunidade do Distrito Federal. Esse é o papel do Deputado, e eu estarei sempre na linha de frente na defesa da nossa comunidade.

Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra ao Deputado Prof. Reginaldo Veras.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Presidente, boa tarde a todos os presentes.

Presidente, o Governo do Distrito Federal protocolou nesta Casa uma Pelo, uma proposta de emenda à Lei Orgânica, que altera a determinação constitucional de 50% dos cargos de direção, chefia e assessoramento serem obrigatoriamente destinados a servidores concursados. Na argumentação, o Governo do Distrito Federal diz que isso leva o Distrito Federal a frequentemente ser questionado pelo Ministério Público e que essa obrigatoriedade deveria ser retirada da Lei Orgânica e regulamentada por norma infraconstitucional.

O Presidente da CCJ, Deputado Reginaldo Sardinha, me designou para ser relator, me passou essa missão, que eu recebi com muita alegria. Hoje eu protocolei na CCJ o meu parecer pela rejeição e inadmissibilidade dessa aberração. Isso não é uma proposta, é uma aberração e uma ofensa à norma constitucional.

Admira-me um governo com pessoas tão competentes para assessorá-lo apresentar nesta Casa uma proposta claramente inconstitucional.

Então, o parecer está pronto, assim que o Deputado Reginaldo Sardinha, nosso Presidente, achar de bom tempo, pode pautá-lo na CCJ. E eu duvido que algum Deputado desta Casa, seja da Base, da Oposição, independente, ou seja lá o que for, comungará com uma proposta tão absurda!

Aproveito para exemplificar com o que está acontecendo em Taguatinga. Na regional de ensino de Taguatinga, a assessora do diretor regional para assuntos pedagógicos foi exonerada. É um cargo de confiança. Foi colocada no lugar dela uma moça que tem o ensino médio, nunca fez uma faculdade na área de educação, não entende nada de educação, como ela mesma disse ao vir tomar posse, e é um cargo claramente de indicação política. Nada contra a moça, mas tudo contra quem a indicou para aquele cargo. Não tem sentido eu deixar 76 escolas de Taguatinga com a

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26   11   2019	15h	106ª Sessão Ordinária	20

coordenação pedagógica na mão de uma pessoa indicada politicamente, que não tem qualquer conhecimento educacional.

Então, Srs. Deputados, é para evitar esse tipo de aberração, de indicação política para cargos que são exclusivamente de servidores públicos capacitados. Eu duvido que algum Deputado aqui vá ter coragem de votar junto com o governo nesta proposta absurda de acabar com os 50% para cargo em comissão. Quero ver vocês, Deputados, se explicarem para os concursados! Quero ver vocês, Deputados, se explicarem para os servidores desta Casa Legislativa e para todos os servidores públicos que acompanham seus mandatos!

Deputado Reginaldo Sardinha, inclusive, a conselho V.Exa., para enterrarmos de vez esta aberração, a convocação, para ontem, de uma reunião extraordinária da CCJ para pautarmos só essa matéria e enterrá-la a sete palmos, dado o absurdo dessa proposta.

Obrigado, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra ao Deputado Delegado Fernando Fernandes.

DEPUTADO DELEGADO FERNANDO FERNANDES (PROS. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, demais pessoas presentes, boa tarde a todos.

Em primeiro lugar, eu queria agradecer a Deus por essa oportunidade; agradecer a acolhida que tive aqui dos senhores Deputados e servidores pelo meu retorno aqui, à Casa Legislativa; agradecer ao nosso querido Governador Ibaneis pela confiança que depositou em mim nesses onze meses de administração da maior cidade do Distrito Federal, Ceilândia. Sou muito grato também aos ceilandenses pela recepção.

Parabenizo também o nosso querido Governador pela revisão do encaminhamento do reajuste dos policiais militares, como bem disse o Deputado Hermeto e o nosso amigo Deputado Roosevelt Vilela também. Já havíamos conversado com ele sobre essa matéria, ele já havia se mostrado sensível a esse tema e, hoje, de forma correta, no meu entendimento, resolveu rever esse assunto de modo a discutir melhor com a categoria. Parabéns, Sr. Governador!

Eu queria parabenizar também os trabalhos da CPI do Femicídio nas pessoas do nosso amigo Deputado Fábio Felix, da Deputada Arlete Sampaio, do Deputado Eduardo Pedrosa e do Deputado Cláudio Abrantes. Ontem, tive o prazer de acompanhar parte do depoimento do nosso Secretário de Segurança, muito esclarecedor, muito rico. Eu gostaria de me colocar aqui à disposição da CPI como colaborador, porque, pelo trabalho de delegado, vinte e seis anos na Polícia Civil, entendo um pouco do assunto. Então, eu queria me colocar à disposição da CPI do Femicídio como colaborador para ajudar naquilo que bem puder.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26   11   2019	15h	106ª Sessão Ordinária	21

Fiquei muito feliz de retornar hoje a esta Casa Legislativa, especialmente em dia de votação de projetos importantes como o da criação do conselho distrital de segurança pública, minha área.

E, para finalizar, eu gostaria de reafirmar o meu compromisso com a população de Brasília, com a população do Distrito Federal, em parceria com o nosso Governador Ibaneis e com a Base, naquilo que for de interesse da coletividade.

Não poderia deixar também de registrar aqui os meus parabéns aos queridos Deputados Iolando Almeida – que fez aniversário ontem, e eu, lamentavelmente, por compromissos, não pude ir, mas deixo aqui o meu abraço – e Eduardo Pedrosa, que faz hoje vinte e poucos anos, ainda tem cara de menino. Um grande abraço.

Obrigado a todos, sigamos em frente com Deus no comando.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Muito obrigado, Deputado Delegado Fernando Fernandes.

A próxima inscrita é a Deputada Júlia Lucy.

DEPUTADA JÚLIA LUCY (NOVO. Para breve comunicação. Sem revisão da oradora.) – Boa tarde a todos, colegas, imprensa. Quero retomar o assunto trazido pelo Deputado Prof. Reginaldo Veras quando comentou sobre a proposta do Poder Executivo de relativizar a ocupação dos cargos em comissão para pessoas não concursadas, servidores não concursados.

A gente tem um histórico dessa discussão aqui no Distrito Federal. Nós temos a Lei nº 4.858, de 2012, que dispõe, no seu § 3º, que o total de 50% dos cargos em comissão deveria ser apurado pelo Poder Executivo como um todo. Veio uma Ação Direta de Inconstitucionalidade – ADIn dizendo que a apuração dos 50% tem de ser por órgão e não por poder. Tivemos outra, em sede do art. 19, § 11, da Lei Orgânica do Distrito Federal, que também trata desse assunto.

Desde 2013, o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios já determinou que a apuração dos 50% dos cargos em comissão deve ser feita por órgão e não por poder. Como isso não vem sendo cumprido, nós temos uma série de órgãos aqui, notadamente as administrações regionais, que são loteadas por pessoas que não são servidoras públicas. Em média, as administrações regionais têm 70% dos seus quadros com pessoas nomeadas que não passaram por concurso público.

Quando se colocam mais de 50% de pessoas fora dos quadros, cria-se uma extrema instabilidade do funcionamento dos órgãos, na medida em que, por terem os cargos natureza política, a qualquer momento essas pessoas estão fora. Então, a política pública que porventura venha a ser desenvolvida naquele órgão já está comprometida. Quando se fala da transição de um governo para outro, esse comprometimento é total.

Nós não podemos admitir que a administração pública funcione como um cabide de emprego, como uma estrutura para ficar abrigando pessoas que estão ali recebendo um favor. Não estamos falando de todos; é importante destacar que há

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26   11   2019	15h	106ª Sessão Ordinária	22

comissionados – que não são servidores – extremamente competentes, compromissados e técnicos, mas 50% para essas pessoas já é o suficiente e é o máximo que pode ser permitido, de acordo com a Constituição Federal.

Nós, hoje, temos uma folha de pagamento gigantesca no Distrito Federal, e a qualidade dos serviços públicos é cada vez mais criticada exatamente por que nós não temos uma atuação técnica. Ao permitir que essa iniciativa do Governador prospere, nós vamos comprometer ainda mais a qualidade do serviço público.

A máquina pública não deve ser apropriada por quem está no governo, ou por quem faz favores e troca de favores com o governo, ela tem de ser ocupada por servidores que sejam técnicos e capacitados.

Isso serve, inclusive, aqui para a Câmara também. Nós temos o resultado de um concurso público recente, que está vigente. Nós Deputados – todos – já fomos visitados pela comissão dos aprovados do concurso aqui da Câmara e precisamos chamar esses servidores, precisamos aumentar o corpo técnico aqui da Casa. Para isso, a gente precisa possibilitar que essas pessoas ocupem os cargos que, hoje, estão sendo ocupados por pessoas que não são servidores concursados.

Então, para evitar que esse tipo de situação, que essa insegurança jurídica continue prosperando aqui no Distrito Federal, nós apresentamos uma PELO – Proposta de Emenda à Lei Orgânica. Estou aqui coletando as assinaturas agora, e o primeiro a assinar foi o Deputado Prof. Reginaldo Veras. Esta PELO vem para exatamente deixar clara uma decisão do Tribunal de Justiça, desde 2013, de que a apuração dos 50% deve se dar por órgão e não por poder. Então, hoje à tarde, estou coletando assinatura dos meus colegas. Peço que se sensibilizem, porque a gente precisa realmente dar à sociedade uma satisfação de que o dinheiro público está sendo utilizado de uma forma republicana e eficiente e não como uma maneira de perpetuar grupos políticos no poder.

Obrigada.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra ao Deputado Leandro Grass.

DEPUTADO LEANDRO GRASS (REDE. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero falar brevemente aqui. Quero apenas fazer um registro de mais um projeto que chegou a esta Casa: o Plano Distrital de Saneamento Básico. Esse projeto esteve aqui até março. Por alguma razão desconhecida, o governo retirou-o. Nós fizemos a indicação para que o governo retornasse com o projeto, e ele retornou agora. Preocupa-nos o prazo. Ele já está em regime de urgência, porque a lei estabelece que ele tem que ser aprovado até o final do ano, mas é um projeto de grande importância.

Eu queria, inclusive, salientar a necessidade de a gente se debruçar sobre o projeto – as assessorias, os consultores da Casa – para que a gente pudesse não

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26   11   2019	15h	106ª Sessão Ordinária	23

deixar nenhum equívoco, nenhum problema passar nesse plano, porque é um plano estratégico para o desenvolvimento sustentável aqui no Distrito Federal.

A gente já tem, hoje, praticamente 90% de cobertura de esgoto e saneamento e quase 98% de água. Onde ainda não existe cobertura é porque as áreas não foram regularizadas. É importante também observar o plano tendo em vista a sinalização do Governador de privatizar a Caesb – bem com a CEB e outras empresas públicas, mas o caso da Caesb é mais alarmante. Até que ponto esse plano vai se tornar viável considerando essa possibilidade de privatização da Caesb?

Então, fica aqui esse nosso registro hoje a respeito do Plano Distrital de Saneamento Básico, que já está tramitando na Casa. Eu vou fazer um requerimento para que o plano também passe pela Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle, tendo em vista que é um plano de políticas públicas, uma diretriz de políticas públicas. Então, tem que ser avaliado quanto ao critério de aplicabilidade, metas e prazos.

Quero convidar os colegas, com suas respectivas assessorias, a se debruçarem cuidadosamente sobre o projeto enviado pelo governo para que a gente tenha aqui no Distrito Federal, nos próximos anos, a conclusão, a efetivação plena do saneamento e do acesso à água para todos.

Obrigado, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Estão encerrados os Comunicados de Parlamentares.

Dá-se início à

#### ORDEM DO DIA.

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA (AVANTE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito inclusão, como extrapauta, da PELO nº 33, de 2015.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Acata a solicitação de V.Exa.

Consulto os Líderes se há acordo para superar o sobrestamento causado pelos itens nºs 1 a 55, vetos da Ordem do Dia, e votarmos as demais proposições das sessões ordinária e extraordinária, se convocada. (Pausa.)

Não havendo manifestação em contrário, passaremos à votação dos itens.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em turno único, do Requerimento nº 1.190, de 2019, que “requer a dispensa da publicação da redação final dos projetos aprovados na sessão ordinária e na sessão extraordinária no dia 26 de novembro de 2019 para votação imediata após a redação final”.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26   11   2019	15h	106ª Sessão Ordinária	24

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o requerimento permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O requerimento está aprovado com a presença de 24 Deputados.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal nº 33, de 2015, de autoria vários Deputados, que “altera o art. 66, II, da Lei Orgânica do Distrito Federal”.

Em discussão.

Concedo palavra ao Deputado Prof. Reginaldo Veras.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, senhoras e senhores, em 2015, quando essa proposta foi capitaneada nesta Casa pela nossa Presidente Deputada Celina Leão, que, naquele contexto, era membro do Partido Democrático Trabalhista, minha companheira de partido, junto com o Deputado Joe Valle, naquele contexto, eu me posicionei contrariamente ao projeto.

Em muitas casas legislativas do Brasil onde há a possibilidade de reeleição, seja de forma continuada, seja por um período, observam-se muitos problemas políticos decorrentes da centralização continuada de poder na mão de um grupo ou na mão de uma pessoa.

Então, em virtude disso, de entender que o Poder Legislativo é o mais simbólico representante do poder republicano já que representa o povo, e não há república democrática sem alternância de poder, nós devemos nos comportar com o simbolismo desse exemplo para a sociedade alternando o poder e mostrando que é possível dar continuidade àquilo que é bom na administração – seja do Poder Legislativo, seja no geral – e corrigir aquilo que se julga ser errado.

O Poder Legislativo tem que ser um símbolo dessa representação de alternância típica da república, típica da democracia. E, a fim de manter minha coerência histórica da qual eu me recuso a fugir, votei contra naquele contexto em que a maior interessada era a Deputada Celina Leão e reafirmo: votarei contra agora. Não se trata de personificar, fulanizar a propositura. Trata-se de ser contra um elemento institucional, que é a reeleição no Poder Legislativo.

A atual Presidência, liderada pelo amigo Rafael Prudente, tem boa avaliação da minha parte. Considero o Deputado Rafael Prudente um excelente Presidente, mas entendo que ele foi eleito para um trabalho de dois anos que se concretizará somente no final do ano que vem. Que, depois, abra-se espaço para que outro possa mostrar

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26   11   2019	15h	106ª Sessão Ordinária	25

seu trabalho como gestor do Poder Legislativo e, talvez, até servir de exemplo para uma futura possibilidade de gestão no Poder Executivo.

Então, por uma coerência histórica e por entender que o Poder Legislativo tem que simbolizar essa alternância de poder republicano, a proposta não contará com o meu apoio.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Chico Vigilante Lula da Silva.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o Brasil inteiro e o Distrito Federal inteiro sabem que eu sou contra a reeleição no Poder Legislativo. Sou contra por coerência.

Fui contra quando eu era Presidente do Partido dos Trabalhadores e o então Deputado Alírio Neto, que era da base do Governador Arruda, a aprovou em primeiro turno. Eu chamei uma reunião com o diretório do PT e fechamos questão. Éramos contra a reeleição e derrotamos a proposta naquela época.

Fui contra quando o Deputado Patrício, que era do meu partido e era Presidente desta Casa, tentou implementá-la e não conseguiu viabilizar o projeto. Fui contra quando era Presidente a Deputada Celina. E continuo contra.

Tive a oportunidade de dizer para o Deputado Rafael Prudente o respeito que eu tenho por ele. Portanto, o meu voto não é contra a figura do Rafael, é contra o processo de reeleição.

Eu disse para o Deputado Rafael que isso é ruim para ele próprio. Eu falei: Presidente, isso é ruim para V.Exa. Isso não deu certo, por exemplo, no Estado do Maranhão. Há um Presidente lá chamado Manuel Ribeiro que ficou quase trinta anos na Presidência, e foi uma lástima para o Legislativo do Maranhão. Isso foi ruim no Ceará. Isso é tão ruim que não consegue ser implementado no Senado e na Câmara.

Eu sou muito mais simpático a um processo que há no Rio Grande do Sul que, se eu pudesse, eu implantaria aqui. O mandato do Presidente, Deputada Arlete, é anual. A cada ano se renova o mandato. Aí alguém diz: "Ah, mas desse jeito não funciona." Funciona porque o que tem que funcionar não é o Presidente, é o que ele monta, a estrutura que há na Casa.

Não me agrada – e eu já disse aqui mais de uma vez – a maneira como funciona a Câmara Legislativa do Distrito Federal, em que cada secretaria é uma capitania. Eu sou defensor da figura do diretor-geral, que tem todos os poderes, e o Presidente faz a política da Casa junto com a Mesa Diretora.

Portanto, Deputado Rafael Prudente, eu, por coerência, vou votar contra. Gostaria que esta Casa refletisse e votasse contra, porque não é bom para o Poder Legislativo. Por isso que eu estou me posicionando contrariamente. Repito: não é contra o Deputado Rafael Prudente, é contra o processo que eu sou contra. Não posso

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26   11   2019	15h	106ª Sessão Ordinária	26

aprovar. Não darei o meu voto e peço a esta Casa que não aprove essa medida porque ela é ruim para o Legislativo.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão. Concedo a palavra à Deputada Arlete Sampaio.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Não é fortuito que subitamente esse tema entre na pauta. Certamente, já há um acordo geral aqui para aprovar, senão o Presidente não colocaria em votação. Quero aqui expor minha posição. Eu considero um equívoco o estatuto da reeleição. O Presidente, com a possibilidade da reeleição... Qualquer presidente que assumir vai formar um curral eleitoral que garanta a sua próxima eleição. Isso vai quebrar a construção democrática, as relações democráticas que têm que ser estabelecidas dentro da Câmara. Então, o presidente eleito já prepara a sua sucessão, a sua continuidade no próximo mandato. É ruim para o processo democrático. É ruim para a compreensão do espaço da Câmara Legislativa como espaço plural.

Então, eu vou votar contra também, Sr. Presidente. O senhor sabe muito bem, já lhe disse pessoalmente, tenho a maior simpatia pela juventude do nosso querido Presidente Rafael Prudente. Entretanto, considero que não é bom nem para ele, como disse o Chico. Já disse isso pessoalmente a ele, porque qualquer problema que acontecer na Mesa Diretora vai respingar nele. E o Deputado Rafael Prudente tem seguramente um futuro grande pela frente, pela sua juventude. Então, eu penso que não é bom para ele também. Mas isso aí é uma questão da esfera de decisão dele.

Eu quero dizer que para esta Câmara não será bom o estatuto da reeleição, porque aquele que for presidente vai preparar a sua reeleição. Ele vai construir dentro da Câmara Legislativa um bloco de apoio, a partir de uma série de possibilidades que ele tem como presidente, para que se garanta a sua reeleição.

Eu espero, Sr. Presidente, que, mesmo aprovado no dia de hoje, daqui a dois anos o senhor repense muito bem se deverá ou não se candidatar de novo. Muito obrigada.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão. Concedo a palavra ao Deputado Agaciel Maia.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PL. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Deputado Chico Vigilante, estamos no terceiro mandato e sempre tivemos uma preocupação muito grande com o processo de reeleição; não pelo processo em si, mas pela continuidade e pelos históricos que acontecem normalmente nas assembleias legislativas. Mas é importante dizer também que tanto no Senado como na Câmara existe o processo de reeleição desde que não seja dentro da mesma legislatura.

Todos que me conhecem sabem que eu sou um Parlamentar mais técnico do que político, apesar de pertencer a um grupo político. E hoje, por maioria do meu grupo político, e por incrível que pareça não é do PL, que é o meu partido,

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26   11   2019	15h	106ª Sessão Ordinária	27

historicamente eu sempre fui muito ligado, desde o Deputado Ulysses Guimarães, ao PMDB. Fizeram-me um apelo para que eu votasse a favor do processo de reeleição. Eu sou um Deputado e uma pessoa de grupo, Deputado Rafael Prudente. Eu votei três vezes contra o processo de reeleição, mas como eu sou um Deputado de equipe, de grupo, hoje eu vou votar a favor da reeleição.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão.

Concedo a palavra à Deputada Júlia Lucy.

DEPUTADA JÚLIA LUCY (NOVO. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sobre a proposta de reeleição, eu até tinha conversado agora com o Presidente Rafael que eu acho que deveríamos ter conversado sobre isso. Houve um burburinho se iria ser votado ou não, enfim, temos o Colégio de Líderes para tratarmos dos assuntos que vão vir à pauta, mas decidiram colocar agora.

Eu vou ler o art. 57, parágrafo 4º, da Constituição Federal, que diz: “Cada uma das Casas reunir-se-á em sessões preparatórias, a partir de 1º de fevereiro, no primeiro ano da legislatura, para a posse de seus membros e eleição das respectivas Mesas, para mandato de 2 (dois) anos, vedada a recondução para o mesmo cargo na eleição imediatamente subsequente”. Sabemos que o processo legislativo constitucional é o norte para o processo legislativo e para o funcionamento das Casas legislativas estaduais e municipais. No nosso caso, distrital.

Então, essa proposta é inconstitucional. Por que o constituinte fez isso? Porque a administração de uma casa legislativa traz em si uma série de órgãos e de conjuntos de estruturas que trazem o aparelho daquela casa. É importante dinamizar a gestão desse aparelho, até mesmo para que medidas modernizantes e novas propostas de gestão possam ser implementadas, sob pena de que, em outra eleição, o mesmo parlamentar venha a ser reeleito e possa inclusive vir a disputar novamente a casa legislativa e se reeleger, enfim, permanecer à frente do poder por muitos e muitos anos.

Então, nós brasileiros já vimos que a renovação é fundamental para o fortalecimento da democracia, para que inclusive saibamos das coisas que acontecem de fato. Tivemos um período de duração muito grande de um mesmo grupo político, e isso trouxe grandes prejuízos para o País. Dessa maneira, entendemos que essa mesma lógica funciona aqui na Câmara. Somos contrários à reeleição, e foi uma decisão tomada com a liderança do Partido Novo.

Também quero reiterar que não se trata de nenhum tipo de despreço ao Presidente Rafael Prudente, de forma alguma. Mas realmente temos que analisar o cargo, temos que analisar a função, e também temos que analisar o que a sociedade espera de nós. As eleições de 2018 passaram um recado muito claro: as pessoas querem renovação, querem mudança. Eu acho que temos que mostrar isso a partir desse voto também.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26   11   2019	15h	106ª Sessão Ordinária	28

Assim como o Deputado Chico Vigilante fez, assim como a Deputada Arlete Sampaio fez, também quero pedir aos meus colegas que oportunizemos para que novas pessoas ocupem o cargo da Presidência e da Mesa, para vermos a Câmara se posicionando de forma mais independente em relação ao governo. Isso já está sendo cobrado da gente, e eu acho que precisamos encaminhar nesse sentido.

Obrigada.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão.  
(Pausa.)

Não mais havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem “sim” estarão aprovando a proposta; os que votarem “não” estarão rejeitando-a.

(Assume a Presidência o Deputado Delmasso.)

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Os Deputados favoráveis à proposta de emenda à Lei Orgânica votem “sim”; os Deputados contrários votem “não”; aqueles Deputados que quiserem se abster digam “abstenção”.

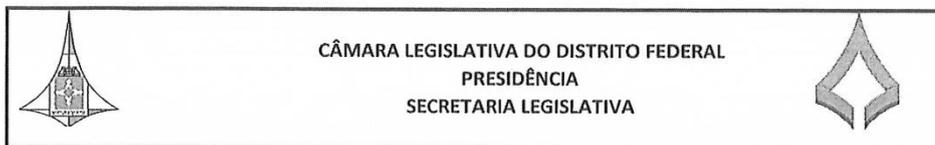
Lembrando que, para aprovação de proposta de emenda à Lei Orgânica, conforme estabelecido na Lei Orgânica do Distrito Federal, são necessários 16 votos favoráveis.

Convido o Deputado Iolando a secretariar os trabalhos da Mesa.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26   11   2019	15h	106ª Sessão Ordinária	29



PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 33/2015						DATA 26/11/2019			
AUTORIA: VÁRIOS DEPUTADOS						TURNO 1º( ) 2º( X )			
QTD	DEPUTADOS	PARTIDO	SIM	NÃO	ABS.	AUS.	OBST.	DV.	
1	AGACIEL MAIA	PL	1						
2	ARLETE SAMPAIO	PT		1					
3	CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA	PT		1					
4	CLAUDIO ABRANTES	PDT	1						
5	DANIEL DONIZET	PSDB	1						
6	DELEGADO FERNANDO FERNANDES	PROS	1						
7	DELMASSO	REPUBLICANOS	1						
8	EDUARDO PEDROSA	PTC	1						
9	FÁBIO FELIX	PSOL		1					
10	HERMETO	MDB	1						
11	IOLANDO ALMEIDA	PSC	1						
12	JAQUELINE SILVA	PTB	1						
13	JOÃO CARDOSO	AVANTE	1						
14	JORGE VIANNA	PODEMOS	1						
15	JOSÉ GOMES	PSB	1						
16	JÚLIA LUCY	NOVO		1					
17	LEANDRO GRASS	REDE	1						
18	MARTINS MACHADO	REPUBLICANOS	1						
19	PROFESSOR REGINALDO VERAS	PDT		1					
20	REGINALDO SARDINHA	AVANTE	1						
21	ROBÉRIO NEGREIROS	PSD	1						
22	ROOSEVELT VILELA	PSB	1						
23	VALDELINO BARCELOS	PP	1						
24	RAFAEL PRUDENTE	MDB			1				
RESULTADO			18	5	1	0	0	24	

( X ) Redação Final aprovada nos termos do art. 145, inciso XV, e art. 167 do Regimento Interno da CLDF, mediante aprovação do Requerimento nº 1.190 / 2019

RESULTADO DA VOTAÇÃO	
APROVADA	
18	VOTOS SIM
5	VOTOS NÃO
1	ABSTENÇÕES
0	AUSÊNCIAS
0	OBSTRUÇÕES
24	QUÓRUM VOTANTE

  
SECRETÁRIO DA SESSÃO  
DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA

SECRETARIA LEGISLATIVA  
DEVO Nº 33 / 15  
Folha nº 17

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26   11   2019	15h	106ª Sessão Ordinária	30

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 18 votos favoráveis, 5 votos contrários e 1 abstenção.

Declaro aprovada, em segundo turno, a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 33, de 2015.

Concedo a palavra ao Deputado Chico Vigilante Lula da Silva para declaração de voto.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA (PT. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, por uma questão de coerência, que é muito cara para mim, eu votei “não”.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Como eu sou um homem de grupo e de partido, eu votei “sim”.

Concedo a palavra ao Deputado Prof. Reginaldo Veras para declaração de voto.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, por todos os argumentos já apresentados no debate, pela manutenção da coerência, por entender que a minha coerência está acima de orientação partidária, eu votei “não”.

DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA (PSC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, de acordo com a aprovação do Requerimento nº 1.190, de 2019, solicito a dispensa do interstício, nos termos do § 1º do art. 204 do Regimento Interno, e que se dê como lida e aprovada a redação final da Proposta de Emenda à Lei Orgânica.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Esta Presidência acata a solicitação de V.Exa.

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão da redação final da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 33, de 2015, que “altera o art. 66, II, da Lei Orgânica do Distrito Federal”.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

A Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 33, de 2015, vai à Mesa Diretora para a promulgação da alteração da emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal.

(Assume a Presidência o Deputado Rafael Prudente.)

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26   11   2019	15h	106ª Sessão Ordinária	31

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Sras. e Srs. Deputados, conforme eu avisei ao secretário, quero explicar o porquê de me abster.

Primeiro, eu passei a Presidência ao Deputado Delmasso. Também existe o art. 188 do nosso Regimento Interno. Em se tratando, às vezes, do entendimento de eu estar propondo uma legislação em causa própria, apesar de eu não ser o único autor da matéria, eu me abstive para evitar qualquer tipo de ação ou qualquer tipo de ato contrário quanto a esse projeto, que não é um projeto meu, é um projeto da Câmara Legislativa, que por maioria foi aprovado. O Deputado João Cardoso me disse que dentre todos os estados brasileiros, dentre as capitais, em 16 assembleias estaduais há previsão de reeleição da Mesa Diretora, e apenas 11 estados não preveem esse estatuto.

Consulto os Líderes se há acordo para votarmos os requerimentos e as moções em bloco, em processo simbólico. (Pausa.) Havendo acordo, passaremos aos itens para votação em bloco.

DEPUTADO ROOSEVELT VIVELA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA (PSB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só para constar que, no meu entendimento, qualquer procedimento legal que impeça a reeleição, na verdade, é um mecanismo antidemocrático. A democracia é justamente isto: é nós podermos exercer o nosso poder de escolha de forma plena, seja para a reeleição, seja para rejeitar quem está exercendo uma determinada função que está sujeita ao escrutínio. Eu vejo dessa forma.

Nós, os 24 Parlamentares, fomos eleitos pelo povo e nós temos, sim, discernimento para revalidar uma nova gestão, seja ela do Presidente ou da Mesa Diretora, ou rejeitar essa reeleição. Seria imaturo da nossa parte imaginar que o Parlamentar não tem discernimento para decidir isso e ter que colocar na legislação o impedimento da reeleição. A renovação, o processo renovatório do processo de poder é importante, mas ele é feito através da escolha também, não através de impedimentos legais.

Então, quero parabenizar a Câmara Legislativa por avançar, porque eu entendo que é um avanço. No meu entendimento, é um avanço no sentido de tirar qualquer tipo de barreira de escolha. Se a melhor escolha for a reeleição, faremos a escolha. Aqueles que acharem que tem que haver a alternância de poder, fará através do seu processo de escolha, assim como todos nós fomos escolhidos pelo povo. Alguns aqui, inclusive, foram reeleitos.

Obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Muito obrigado, Deputado Roosevelt Vilela.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26   11   2019	15h	106ª Sessão Ordinária	32

Como disse o Deputado Chico Vigilante, eu não votei por orientação do Secretário da Mesa, mas votei favoravelmente e assinei o projeto que acabamos de aprovar. Portanto, não é um projeto específico para Deputado A ou B.

DEPUTADO VALDELINO BARCELOS – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO VALDELINO BARCELOS (PP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, como já solicitei, eu gostaria que fosse incluído na Ordem do Dia o PDL nº 80, de 2019, pelo fato da realização de uma sessão solene de minha autoria nesta sexta-feira para a concessão de um Título de Cidadão Honorário. Isso faz-se necessário.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Eu acato a solicitação de V.Exa. Se o PDL não estiver na pauta, peço que já o incluam na pauta e façam a leitura com os demais itens.

DEPUTADO HERMETO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO HERMETO (MDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria que V.Exa. incluísse na pauta o item nº 124, referente ao Requerimento nº 1.178, de 2019. A audiência pública das poligonais será amanhã.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Apreciaremos agora, em bloco, as moções e os requerimentos.

Item nº 120:

Discussão e votação, em turno único, da Moção nº 260, de 2019, de autoria da Deputada Júlia Lucy, que “manifesta repúdio ao Governo do Distrito Federal pela intenção de corte do orçamento da FAP – Fundação de Apoio à Pesquisa”.

Item nº 121:

Discussão e votação, em turno único, da Moção nº 264, de 2019, de autoria do Deputado Cláudio Abrantes, que “manifesta reconhecimento de votos de louvor aos GBM – Grupamentos de Bombeiro Militar do Distrito Federal pelos relevantes serviços prestados junto à população do Brasília e Entorno”.

Item nº 122:

Discussão e votação, em turno único, da Moção nº 265, de 2019, de autoria do Deputado Reginaldo Veras, que “manifesta votos de louvor e parabeniza os integrantes do Movimento JOTA (Jovens Organizando e Instituído o Amor)”.

Item nº 123:

Discussão e votação, em turno único, da Moção nº 266, de 2019, de autoria da Deputada Arlete Sampaio, que “manifesta votos de louvor e aplauso aos músicos e profissionais da música e projetos culturais de Brasília e do Brasil”.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26   11   2019	15h	106ª Sessão Ordinária	33

Item nº 124:

Discussão e votação, em turno único, da Moção nº 267, de 2019, de autoria do Deputado Reginaldo Sardinha, que “manifesta votos de louvor aos integrantes e colaboradores da Associação Nacional dos Agentes de Segurança Institucional do MPU e CNMP”.

Item nº 125:

Discussão e votação, em turno único, da Moção nº 268, de 2019, de autoria do Deputado Fabio Felix, que “manifesta votos de louvor aos canais de comunicação e informação abaixo citados e ao Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Distrito Federal pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal por meio de reportagens especiais sobre feminicídio e curso de capacitação voltado aos profissionais da área em cobertura de violência contra as mulheres”.

Item nº 126:

Discussão e votação, em turno único, da Requerimento nº 1.178, de 2019, de autoria do Deputado Hermeto, que “requer a realização de audiência pública para debater o Projeto de Lei Complementar nº 19, de 2019, que ‘define os limites físicos das Regiões Administrativas do Distrito Federal e dá outras providências (Poligonais)’”.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em turno único, da Moção nº 269, de 2019, de autoria da Deputado Reginaldo Sardinha, que “manifesta votos de louvor aos profissionais engenheiros que especifica em razão da comemoração do Dia do Engenheiro”.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em turno único, da Moção nº 270, de 2019, de autoria da Deputado Reginaldo Sardinha, que “manifesta reconhecimento de louvor às entidades que especifica pela valorização aos profissionais de engenharia e suas grandes contribuições para o desenvolvimento do Distrito Federal no exercício de suas atribuições”.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em turno único, da Moção nº 271, de 2019, de autoria da Deputado João Cardoso, que “manifesta votos de louvor e parabeniza a Arquidiocese de Brasília pelo seu Jubileu de 60 anos”.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em turno único, da Moção nº 272, de 2019, de autoria do Deputado Valdelino Barcelos, que “parabeniza e manifesta votos de louvor ao Sr. Wilton Cardos de Araújo por expressiva atuação e gestão como Presidente do Sindicato dos Técnicos de Segurança do Trabalho, na ocasião da sessão solene em comemoração ao Dia do Técnico de Segurança do Trabalho, a realizar-se no dia 29 de novembro de 2019, às 19h, no plenário desta Casa”.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26   11   2019	15h	106ª Sessão Ordinária	34

Item extrapauta:

Discussão e votação, em turno único, da Moção nº 273, de 2019, de autoria do Deputado Valdelino Barcelos, que “parabeniza e manifesta votos de louvor ao Sr. Alan da Silva Rodrigues por ser o Técnico de Segurança do Trabalho referência em atuação no ano de 2019, na ocasião da sessão solene em comemoração ao Dia do Técnico de Segurança do Trabalho, a realizar-se no dia 29 de novembro de 2019, às 19h, no plenário desta Casa”.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em turno único, da Moção nº 274, de 2019, de autoria do Deputado João Cardoso, que “manifesta votos de louvor e parabeniza os chefes de brigada, os chefes de esquadrão e os brigadistas combatentes pelos relevantes serviços prestados no Distrito Federal”.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em turno único, da Moção nº 275, de 2019, de autoria do Deputado Cláudio Abrantes, que “manifesta reconhecimento de louvor em homenagem aos 40 anos do JAM – Juventude de Ação Mariana de Sobradinho, Distrito Federal, por ter contribuído na propagação da devoção à Maria Santíssima na Paróquia Imaculada Conceição, situada na Quadra 13”.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em turno único, da Moção nº 276, de 2019, de autoria do Deputado Delmasso e outros, que “manifesta votos de louvor e parabeniza Deputados Distritais, o Sr. Governador do Distrito Federal, o Sr. Desembargador Federal do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, o Sr. Secretário de Economia do Distrito Federal e os servidores que contribuíram para a implantação do Sistema Eletrônico de Informações no âmbito da Câmara Legislativa do Distrito Federal”.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em turno único, da Moção nº 277, de 2019, de autoria do Deputado Jorge Vianna, que “parabeniza e manifesta votos de louvor às pessoas que especifica pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal, na ocasião da sessão solene em homenagem aos participantes nos Mutirões de Cirurgias de Mamas e Próstatas, ações alusivas às campanhas de combate ao câncer de mama – Outubro Rosa e próstata – Novembro Azul, no HRT”.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em turno único, da Moção nº 278, de 2019, de autoria do Deputado Jorge Vianna, que “parabeniza e manifesta votos de louvor às pessoas que especifica pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal na ocasião da sessão solene em homenagem ao 53º aniversário do Hospital Materno Infantil de Brasília – HMIB”.

Item extrapauta:

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26   11   2019	15h	106ª Sessão Ordinária	35

Discussão e votação, em turno único, do Requerimento nº 1.181, de 2019, de autoria do Deputado Iolando Almeida e outros, que “requer a realização de audiência pública no dia 28 de novembro de 2019, para discutir a regularização do Assentamento 26 de Setembro”.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em turno único, do Requerimento nº 1.182, de 2019, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa, que “requer a transformação da Sessão Ordinária de 6 de fevereiro de 2020 em comissão geral para debater a ampliação de vagas em creches”.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em turno único, do Requerimento nº 1.184, de 2019, de autoria da Deputada Júlia Lucy, que “requer a realização de audiência pública para debater vagas em creches na Regional de Ensino do Recanto das Emas”.

Item extrapauta.

Discussão e votação, em turno único, do Requerimento nº 1.187, de 2019, de autoria da Deputada Arlete Sampaio, do Deputado Fábio Felix e do Deputado Leandro Grass, que “requer a realização de audiência pública para debater a situação da Comunidade de Santa Luzia na Cidade Estrutural do Distrito Federal”.

Eu quero aqui pedir a todos os Deputados que prestem atenção a uma informação que vou dar, porque é importante. Essa moção que nós estamos propondo para a implementação do SEI – Sistema Eletrônico de Informações, na realidade, nós vamos entregá-la aos 23 Deputados. Então, todos os Deputados que estão aqui no Plenário, os 23 Deputados, vão receber essa moção pela implementação do SEI, além dos servidores, além do Desembargador do TRF-4, que, à época, era o Presidente do TRF-4, que liberou o Deputado Roosevelt Vilela para a gente, porque o SEI só está dando certo na Câmara Legislativa por causa da participação dos gabinetes de V.Exas.

Então, como os gabinetes de V.Exas. também já estão adentrando ao SEI, já quero convidá-los para que, na próxima sexta-feira, às 10h da manhã, todos vocês estejam aqui no plenário para receber a sua moção de louvor pela implementação do SEI aqui na Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Em discussão as moções e requerimentos. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Tendo em vista que existe um requerimento de audiência pública externa, a votação será pelo processo nominal.

Em votação.

Os Deputados que votarem “sim” estarão aprovando as matérias; os que votarem “não” estarão rejeitando-as.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26   11   2019	15h	106ª Sessão Ordinária	36

(Procede-se à votação nominal.)

<b>Data</b>	<b>Horário Início</b>	<b>Sessão/Reunião</b>	<b>Página</b>
26   11   2019	15h	106ª Sessão Ordinária	37

 <p>CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL PRESIDÊNCIA SECRETARIA LEGISLATIVA</p> 									
DATA: 26/11/2019									
MOÇÕES Nº	260/2019; 264/2019; 265/2019; 266/2019; 267/2019; 268/2019; 269/2019; 270/2019; 271/2019; 272/2019; 273/2019; 274/2019; 275/2019; 276/2019; 277/2019; 278/2019								
REQUER Nº	1.178/2019; 1.181/2019; 1.182/2019; 1.184/2019; 1.187/2019								
AUTORIA:	VÁRIOS DEPUTADOS								
QTD	TURNO ÚNICO								
	DEPUTADOS								
	PARTIDO								
	SIM								
	NÃO								
	ABS.								
	AUS.								
	OBST.								
	DV.								
1	AGACIEL MAIA	PL	1						
2	ARLETE SAMPAIO	PT	1						
3	CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA	PT	1						
4	CLAUDIO ABRANTES	PDT				1			
5	DANIEL DONIZET	PSDB	1						
6	DELEGADO FERNANDO FERNANDES	PROS	1						
7	DELMASSO	REPUBLICANOS	1						
8	EDUARDO PEDROSA	PTC	1						
9	FÁBIO FELIX	PSOL	1						
10	HERMETO	MDB	1						
11	IOLANDO ALMEIDA	PSC	1						
12	JAQUELINE SILVA	PTB	1						
13	JOÃO CARDOSO	AVANTE	1						
14	JORGE VIANNA	PODEMOS	1						
15	JOSÉ GOMES	PSB	1						
16	JÚLIA LUCY	NOVO	1						
17	LEANDRO GRASS	REDE	1						
18	MARTINS MACHADO	REPUBLICANOS	1						
19	PROFESSOR REGINALDO VERAS	PDT	1						
20	REGINALDO SARDINHA	AVANTE	1						
21	ROBÉRIO NEGREIROS	PSD				1			
22	ROOSEVELT VILELA	PSB				1			
23	VALDELINO BARCELOS	PP	1						
24	RAFAEL PRUDENTE	MDB	1						
<b>RESULTADO</b>			21	0	0	3	0	24	
RESULTADO DA VOTAÇÃO									
APROVADOS									
21	VOTOS SIM								
0	VOTOS NÃO								
0	ABSTENÇÕES								
3	AUSÊNCIAS								
0	OBSTRUÇÕES								
21	QUÓRUM VOTANTE								



SECRETÁRIO DA SESSÃO  
DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA

SECRETARIA LEGISLATIVA  
Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_  
Folha nº \_\_\_\_\_

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26   11   2019	15h	106ª Sessão Ordinária	38

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 21 votos favoráveis. Houve 3 ausências.

Estão aprovadas as moções e os requerimentos.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero me solidarizar, neste momento – e creio que falo em nome do meu bloco –, com a população de Salvador.

Eu acabei de receber vídeos e áudios de pessoas que moram em Salvador. E estão desesperados, porque no dia de hoje, Deputada Arlete Sampaio, choveu o dobro do que choveria no mês inteiro na cidade de Salvador. Portanto, a cidade está completamente, Deputado Delmasso, tomada de água, ruas e avenidas. As pessoas estão andando de jet-ski no meio das avenidas. Morros deslizando, várias casas soterradas com pessoas mortas. É uma tragédia o que está acontecendo na querida, bonita e acolhedora Salvador neste momento.

Portanto, eu quero, aqui da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solidarizar-me com o povo baiano, especialmente com a cidade de Salvador, neste momento de tamanha dor que aquela população está passando. Estive lá na semana passada. Que cidade acolhedora! E, de repente, a gente fica sabendo de uma tragédia dessa, Sr. Presidente.

Obrigado.

DEPUTADO DANIEL DONIZET – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO DANIEL DONIZET (PSDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu peço a inversão de pauta: o PL que se encontra no Item nº 75 em substituição ao Item nº 62, ambos de minha autoria, para que consigamos votar, já que estamos com a pendência de um projeto.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Esta Presidência acata a solicitação de V.Exa. e coloca como primeiro item de votação deste Plenário.

DEPUTADO JORGE VIANNA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO JORGE VIANNA (PODE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, embora não seja o assunto do momento, eu gostaria, antes que eu me esqueça, de abordá-lo: eu fui procurado por um trabalhador da limpeza aqui da Casa.

Antes disso, esse trabalhador e outros me reclamaram que a empresa não estava pagando os funcionários. Eu conversei com o Presidente Deputado Rafael Prudente, que prontamente tomou providências. Fizeram os pagamentos, mas alguns

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26   11   2019	15h	106ª Sessão Ordinária	39

funcionários, de acordo com o que eu vi, foram demitidos. Tudo indica que foram demitidos porque reclamaram.

Então, eu gostaria que a Mesa chamasse a empresa e perguntasse por que fez a demissão. Se for caracterizado que essa demissão foi causada pela denúncia, nós temos que tomar providências, porque a empresa não pode trabalhar assim.

Eu passei anos e anos defendendo a minha categoria, principalmente na iniciativa privada, em que, a cada reclamação feita pelo sindicato, os trabalhadores eram demitidos. Nesta Casa, enquanto eu estiver aqui, eu espero que isso não aconteça.

Então, eu gostaria que a Mesa tomasse providências com relação a isso e perguntasse para a empresa por que houve essa demissão.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na verdade, Deputado Jorge Vianna, três trabalhadores foram demitidos. São trabalhadores que estavam com os seus direitos presos. Eles me procuraram. Eu conversei com o Deputado Rafael Prudente e com o Marlon, e foi resolvida a situação deles, porque ontem eles foram demitidos injustamente.

Eu já conversei com o Deputado Rafael Prudente, que me disse que estava resolvida a situação, que esses trabalhadores não seriam demitidos. Tanto é que eu não toquei no assunto hoje, dada a garantia que S.Exa. deu de que os trabalhadores não seriam demitidos.

São três eletricitistas desta Casa demitidos injustamente. Eu vou perguntar ao Deputado Rafael Prudente, Presidente da Casa, se foi cumprida a determinação dele para o retorno desses trabalhadores. Se não tiver sido, Deputado Delmasso, V.Exa., que é Vice-Presidente da Casa, também precisa ajudar a tomar providências para que os trabalhadores voltem para o seu local de trabalho.

Item nº 75:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 324, de 2019, de autoria do Deputado Daniel Donizet, que “dispõe sobre a comercialização e o consumo de bebidas alcoólicas em estádios ou arenas desportivas no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências”.

A proposição não recebeu os pareceres das comissões. A Comissão de Segurança, a Comissão de Assuntos Sociais e a Comissão de Constituição e Justiça deverão se manifestar sobre o projeto.

Solicito ao Deputado Valdelino Barcelos, relator da Comissão de Segurança, que emita o parecer sobre o projeto.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26   11   2019	15h	106ª Sessão Ordinária	40

DEPUTADO JORGE VIANNA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO JORGE VIANNA (PODE. Sem revisão do orador.) – Enquanto o Deputado se prepara, só para finalizar o assunto, já que o Deputado Chico Vigilante trouxe um esclarecimento. Ainda fica a preocupação: se uma empresa demite o funcionário porque ele procurou os seus direitos e ela o readmite ou volta atrás da decisão porque houve uma interferência política, isso está errado. Está errado porque ela não pode fazer isso.

É certo nós interferirmos, lógico, porque nós somos fiscais, nós somos defensores do provo, do trabalhador, mas a empresa não pode, a qualquer momento, demitir um trabalhador porque reclamou e, se a gente reclamar, ela vai lá e volta atrás. Eu espero que isto não aconteça novamente. Que a gente não precise novamente estar aqui, falando na Casa nem procurando o Presidente nem fazendo pressão na empresa. A empresa tem que agir com moralidade. Ela não pode demitir o profissional porque procurou seus direitos. É inadmissível! Ainda mais aqui na Casa. É muita coragem, inclusive, da empresa fazer isso com tantos Deputados defensores de trabalhador aqui. É muita coragem. Espero que isso não aconteça mais.

Obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Com a palavra o Deputado Valdelino Barcelos.

DEPUTADO VALDELINO BARCELOS – Sr. Presidente, designo o Deputado Roosevelt Vilela.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – V.Exa. abre mão da relatoria?

DEPUTADO VALDELINO BARCELOS – Isso.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Solicito ao Presidente da Comissão de Segurança, Deputado Roosevelt Vilela, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA – Sr. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Solicito ao Relator, Deputado Roosevelt Vilela, que emita o parecer da Comissão de Segurança sobre a matéria.

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA (PSB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Segurança ao Projeto de Lei nº 324, de 2019, de autoria do Deputado Daniel Donizet, que “dispõe sobre a comercialização e o consumo de bebidas alcoólicas em estádios ou arenas desportivas no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências”.

Não se pode deixar de reconhecer que a proposição em análise é necessária, oportuna, conveniente, relevante e viável.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26   11   2019	15h	106ª Sessão Ordinária	41

Pelo exposto no âmbito desta Comissão de Segurança, votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 324, de 2019, acatada a Emenda Modificativa nº 1.

Sr. Presidente, é o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 21 Deputados. Houve 2 abstenções, do Deputado Martins Machado e Deputado Delmasso.

Solicito ao Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, Deputado Martins Machado, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO MARTINS MACHADO) – Sr. Presidente, designo o Deputado Robério Negreiros.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Solicito ao Relator, Deputado Robério Negreiros, que emita o parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre a matéria.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PSD. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Assuntos Sociais ao Projeto de Lei nº 324, de 2019, de autoria do Deputado Daniel Donizet, que “dispõe sobre a comercialização e o consumo de bebidas alcoólicas em estádios ou arenas desportivas no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências”.

O meu voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 324, de 2019, acatada a Emenda Modificativa nº 1, apresentada na Comissão de Segurança.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 21 Deputados. Houve 4 abstenções: Deputado Martins Machado, Deputado Delmasso, Deputado Valdelino Barcelos e Deputada Arlete Sampaio.

Solicito ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Reginaldo Sardinha, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA – Sr. Presidente, designo o Deputado Roosevelt Vilela.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26   11   2019	15h	106ª Sessão Ordinária	42

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Solicito ao Relator, Deputado Roosevelt Vilela, que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA (PSB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 324, de 2019, de autoria do Deputado Daniel Donizet, que “dispõe sobre a comercialização e o consumo de bebidas alcoólicas em estádios ou arenas desportivas no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências”.

Pelo exposto no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, votamos pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 324, de 2019, acatada a Emenda Modificativa nº 1, apresentada no âmbito da Comissão de Segurança.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Jorge Vianna.

DEPUTADO JORGE VIANNA (PODE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o projeto é muito bom, até já conversei com o autor dele, mas fico preocupado – nós temos que ver como vai ser isso depois. Alguns estádios já foram privatizados. No Rio de Janeiro, por exemplo, na época em que fui lá, no Maracanã, só se vendia uma marca de cerveja, não entrava outra. Para que nós não tenhamos o problema aqui em Brasília de irmos a um lugar, a um ambiente esportivo, onde só se venda uma determinada marca de refrigerante, de cerveja, temos que ter esse cuidado, para não virarmos reféns de uma marca de cerveja, por exemplo.

Até já faço um gancho com relação às festas em Brasília em que existe o tal *open bar*. No ingresso fala que será *open bar* – com uísque, cerveja, refrigerante, água –, mas não se sabe qual uísque, qual cerveja, qual refrigerante será oferecido. Você compra o ingresso e quando chega lá, tem uma cerveja de péssima qualidade – eu não bebo, mas dizem que é assim.

Então, vamos ter que fazer um debate logo, logo, aqui nesta Casa sobre isso.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer da Comissão de Constituição e Justiça está aprovado com a presença de 20 Deputados. Houve 4 abstenções: da Deputada Arlete Sampaio, do Deputado Martins Machado, do Deputado Valdelino Barcelos e do Deputado Delmasso.

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 324, de 2019. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26   11   2019	15h	106ª Sessão Ordinária	43

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 20 Deputados. Houve 4 abstenções: da Deputada Arlete Sampaio, do Deputado Delmasso, do Deputado Martins Machado e do Deputado Valdelino Barcelos.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 21, de 2019, de autoria do Poder Executivo, que "altera a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, que 'dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis do Distrito Federal, das autarquias e das fundações públicas distritais'".

Tramitação concluída.

(Intervenção fora do microfone.)

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Este item está retirado da votação.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 621, de 2019, de autoria do Poder Executivo, que "cria o Conselho Distrital de Segurança Pública – CONDISP, e dá outras providências".

A proposição não recebeu pareceres das comissões. Foram apresentadas 8 emendas de plenário. A Comissão de Segurança; a Comissão de Assuntos Sociais; a Comissão de Economia, Orçamento e Finanças e a Comissão de Constituição e Justiça deverão se manifestar sobre o projeto e emendas.

Solicito ao Relator, Deputado Roosevelt Vilela, que emita parecer da Comissão de Segurança ao projeto e às emendas. (Pausa.)

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu fui comunicado pelo Deputado Fábio Félix de que havia sido feito um acordo para tramitação desse projeto, mas o acordo não está sendo respeitado no que tange às emendas apresentadas. Portanto, eu faço uma solicitação a V.Exa. para que retire o projeto de pauta neste momento. Vamos para o próximo item da pauta. Depois voltamos, porque precisamos esclarecer essa questão. Não dá para votar sem respeitar um acordo feito. É a sugestão que faço a V.Exa.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – O acordo foi para aprovar as emendas? É isso?

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26   11   2019	15h	106ª Sessão Ordinária	44

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA – O Deputado Fábio Felix me garantiu que teria feito o acordo. Portanto, a gente retira e depois rediscute novamente.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Deputado Fábio Felix, as emendas de V.Exa. são acatadas?

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA – Sr. Presidente, retira-se o projeto. A gente discute. Estou fazendo a solicitação como Líder de um bloco.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Concedo a palavra ao Deputado Fábio Felix.

DEPUTADO FÁBIO FELIX (PSOL. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a solicitação do Deputado Chico Vigilante é pertinente. Vamos, pelo menos, inverter a pauta e passar para outro item. Nós estamos redigindo as emendas, Deputado Roosevelt Vilela, tentando chegar a um acordo com o governo. Acontece que o CONDISP – Conselho Distrital de Segurança Pública tinha oito membros da sociedade civil e a proposta do governo hoje é para dois membros. É um corte brutal e totalmente incompatível com qualquer princípio de funcionamento de conselho participativo do Brasil, de qualquer ideia. Porque, assim, não precisa nem haver conselho se for para ter apenas dois membros da sociedade civil. Tem que se ampliar a participação, nem que seja minimamente. Estamos em negociação. Se V.Exa. puder passar para outro item de pauta, retornaremos a esse em seguida.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Acato a solicitação de V.Exa. Passaremos ao próximo item.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu já protocolei, mas quero pedir que seja retirado da pauta o PDL que susta os efeitos da portaria da Secretaria de Cultura, porque já foi feito um acordo com a secretaria. Ela já reviu a portaria. Portanto, esse projeto é desnecessário. É o item nº 120 da pauta.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Acato a solicitação de V.Exa. Solicito à Secretaria Legislativa que o retire de pauta. Passaremos ao próximo item de pauta.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 273, de 2019, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa (PTC), que "altera a Lei nº 4.397, de 27 de agosto de 2009, que 'dispõe sobre a criação do sistema cicloviário no Distrito Federal e dá outras providências', para disciplinar o sistema de compartilhamento de bicicletas e patinetes e a instalação de paraciclos em vias e logradouros públicos", em tramitação conjunta com Projeto de Lei nº 381, de 2019, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa, que "estabelece regras a serem observadas para o uso e circulação de

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26   11   2019	15h	106ª Sessão Ordinária	45

patinetes elétricos em vias e logradouros públicos e em ciclovias e ciclo faixas no âmbito do Distrito Federal” e Projeto de Lei nº 451, de 2019, de autoria do Poder Executivo, que “altera a Lei nº 3.885, de 7 de julho de 2006, que assegura, na forma que especifica, política de mobilidade urbana cicloviária de incentivo ao uso da bicicleta no Distrito Federal, e dá outras providências”.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero já chamar a atenção de V.Exa. para um problema que virá. Inclusive, Deputado Cláudio Abrantes, Líder do Governo, preste atenção.

Há o item que trata do Conselho de Segurança Pública, do Plano Distrital de Segurança Pública, que é o item extrapauta nº 3. No substitutivo do Deputado Hermeto, há o art. 7º, que diz que o Plano Distrital de Segurança Pública e Defesa Social, nos termos do art. 50, § 30, desta política, e art. 22 e 50 da lei federal número tal, será instituído por decreto, obedecidos os preceitos desta política.

Acontece, Sr. Presidente, que isso não pode ser feito por decreto. A Lei Orgânica do Distrito Federal diz que é por lei. Portanto, eu já sugiro que suprimam isso daqui para a gente não ter que parar lá no item nº 3 e ficar discutindo. Eu estou só prevenindo para que as coisas andem, viu, Deputado Cláudio Abrantes?

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Solicito à Liderança do Governo que adote as providências necessárias para a adequação do projeto para deixá-lo pronto para votação.

DEPUTADA JAQUELINE SILVA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA JAQUELINE SILVA (PTB. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, conforme foi acordado, eu queria pedir a V.Exa. para ou incluir como item extrapauta ou inverter na Ordem do Dia o item nº 76. Foi um acordo que a gente já havia feito.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Logo após encerrarmos os itens extrapauta, votaremos o projeto de V.Exa.

DEPUTADA JAQUELINE SILVA – Obrigada.

DEPUTADO FÁBIO FELIX – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO FÁBIO FELIX (PSOL. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é uma questão de ordem sobre o projeto de lei que está em questão agora. Eu queria requerer, nos termos do art. 154, § 1º, do Regimento Interno desta Casa, que V.Exa. apense, para tramitação conjunta, o Projeto de Lei nº 641, de 2019, de minha autoria, ao Projeto de Lei nº 273, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26   11   2019	15h	106ª Sessão Ordinária	46

Já há vários projetos apensados. Nós já havíamos apresentado há muito tempo esse projeto. Ele trata do mesmo teor de regulamentação.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Há requerimento?

DEPUTADO FÁBIO FELIX – Há requerimento. Já foi protocolado na Secretaria Legislativa.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Qual o requerimento?

DEPUTADO FÁBIO FELIX – Não tem número o requerimento.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Deputado Fábio Felix, peça à assessoria de V.Exa. para passá-lo para a análise da Secretaria Legislativa rapidamente. Se não houver nenhum óbice, a gente acata a questão para tramitação conjunta.

DEPUTADO FÁBIO FELIX – Está certo.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Mais alguém quer fazer uso da palavra? Não?

Deputado Fábio Felix, para o apensamento desse projeto, esse requerimento tem que ser aprovado pela Mesa Diretora. Nós temos que tomar uma decisão aqui: ou apensa-se o de V.Exa. – e aí a gente vai ter que retirar o projeto de pauta e esperar a aprovação do requerimento de apensamento pela Mesa Diretora – ou continua-se com a tramitação em primeiro turno. Eu queria consultar os Líderes aqui sobre essa sugestão.

DEPUTADO FÁBIO FELIX – Sr. Presidente, para não prejudicar a tramitação do projeto, mesmo sabendo que nós colaboramos nesse processo de regulamentação, apresentamos o projeto e houve uma devolutiva da própria Secretaria Legislativa, nós topamos retirar, já que deveria haver uma aprovação da Mesa Diretora.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Retirar o requerimento?

DEPUTADO FÁBIO FELIX – O requerimento, mas, do nosso ponto de vista, é justo que fique registrado que nós apresentamos um projeto de lei que deveria já estar apensado a esse projeto há muito tempo. Faço o registro, mas não quero atrapalhar a tramitação do projeto.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – O requerimento de V.Exa. foi feito quando?

Parece que, salvo engano, o requerimento que V.Exa. fez foi apresentado agora à Mesa. Ah, o projeto já estava em tramitação havia um bom tempo. Perfeito. Agradeço a V.Exa.

A proposição não recebeu parecer das comissões. Foram apresentadas quatro emendas na CDESCTMAT. A Comissão de Mobilidade e Transporte Urbano, a Comissão de Economia, Orçamento e Finanças e a Comissão de Constituição e Justiça deverão

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26   11   2019	15h	106ª Sessão Ordinária	47

se manifestar sobre o projeto e as emendas. A CDESCTMAT vai precisar se pronunciar em relação às emendas somente.

Solicito ao Relator, Deputado Valdelino Barcelos, que emita parecer da Comissão de Transporte e Mobilidade Urbana sobre o projeto e as emendas.

DEPUTADO VALDELINO BARCELOS (PP. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Transporte e Mobilidade Urbana às emendas e ao Projeto de Lei nº 273, de 2019, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa, que “altera a Lei nº 4.397, de 27 de agosto de 2009, que ‘dispõe sobre a criação do sistema ciclovitário no Distrito Federal e dá outras providências’, para disciplinar o sistema de compartilhamento de bicicletas e patinetes e a instalação de paraciclos em vias e logradouros públicos”, em tramitação conjunta com o Projeto de Lei nº 328, de 2019, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa, que “estabelece regras a serem observadas para o uso e circulação de patinetes elétricos em vias e logradouros públicos e em ciclovias e ciclo faixas no âmbito do Distrito Federal” e o Projeto de Lei nº 451, de 2019, de autoria do Poder Executivo, que “altera a Lei nº 3.885, de 7 de julho de 2006, que ‘assegura, na forma que especifica, política de mobilidade urbana ciclovitária de incentivo ao uso da bicicleta no Distrito Federal, e dá outras providências’”.

Cumpra à Comissão de Transporte e Mobilidade Urbana – CTMU analisar e emitir parecer sobre o mérito de matérias referentes ao transporte e à mobilidade urbana conforme o Regimento Interno desta Casa de Leis.

Desta forma, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 273, de 2019, do Projeto de Lei nº 328, de 2019, e do Projeto de Lei nº 458, de 2019, no âmbito desta comissão, nos termos do substitutivo apresentado à Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo, e consequente rejeição das Emendas de nºs 1, 2 e 3.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Só para explicar, esse projeto de lei foi redistribuído. Ele saiu da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo e foi para a Comissão de Transporte e Mobilidade Urbana.

Em discussão o parecer da CMTU. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 20 Deputados.

Solicito ao Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado Agaciel Maia, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria. (Pausa.)

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26   11   2019	15h	106ª Sessão Ordinária	48

Solicito ao Vice-Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado José Gomes, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria. (Pausa.)

A Presidência designa a Deputada Jaqueline Silva para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito à Relatora, Deputada Jaqueline Silva, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

(Pausa.)

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Solicito a todos os Deputados e Deputadas que permaneçam no plenário, tendo em vista que temos uma meta a atingir: a aprovação de quatorze projetos, começando hoje. Então, precisamos aprovar, no mínimo, quatorze projetos para atingirmos a nossa meta e limparmos a nossa pauta para o ano de 2020. Por isso, solicito a todas as Sras. e Srs. Parlamentares que permaneçam no plenário até alcançarmos a nossa meta de quatorze projetos aprovados no dia de hoje.

Com a palavra a Deputada Jaqueline Silva.

DEPUTADA JAQUELINE SILVA (PTB. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto Lei nº 273, de 2019, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa, que “altera a Lei nº 4.397, de 27 de agosto de 2009, que ‘dispõe sobre a criação do sistema cicloviário no Distrito Federal e dá outras providências’, para disciplinar o sistema de compartilhamento de bicicletas e patinetes e a instalação de paraciclos em vias e logradouros públicos”, em tramitação conjunta com o Projeto de Lei nº 328, de 2019, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa, que “estabelece regras a serem observadas para o uso e circulação de patinetes elétricos em vias e logradouros públicos e em ciclovias e ciclo faixas no âmbito do Distrito Federal” e o Projeto de Lei nº 451, de 2019, de autoria do Poder Executivo, que “altera a Lei nº 3.885, de 7 de julho de 2006, que ‘assegura, na forma que especifica, política de mobilidade urbana cicloviária de incentivo ao uso da bicicleta no Distrito Federal, e dá outras providências’”.

No âmbito da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, somos pela aprovação da proposta, na forma do Substitutivo nº 4, e pela rejeição das Emendas nºs 1, 2 e 3.

Sr. Presidente, esse é o voto.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26   11   2019	15h	106ª Sessão Ordinária	49

O parecer está aprovado com a presença de 20 Deputados.

Solicito ao Relator, Deputado Reginaldo Sardinha, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA (AVANTE. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 273, de 2019, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa, que “altera a Lei nº 4.397, de 27 de agosto de 2009, que ‘dispõe sobre a criação do sistema ciclovitário no Distrito Federal e dá outras providências’, para disciplinar o sistema de compartilhamento de bicicletas e patinetes e a instalação de paraciclos em vias e logradouros públicos”, em tramitação conjunta com o Projeto de Lei nº 328, de 2019, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa, que “estabelece regras a serem observadas para o uso e circulação de patinetes elétricos em vias e logradouros públicos e em ciclovias e ciclo faixas no âmbito do Distrito Federal” e o Projeto de Lei nº 451, de 2019, de autoria do Poder Executivo, que “altera a Lei nº 3.885, de 7 de julho de 2006, que ‘assegura, na forma que especifica, política de mobilidade urbana ciclovitária de incentivo ao uso da bicicleta no Distrito Federal, e dá outras providências’”.

No âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, o parecer é pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 273, de 2019, do Projeto de Lei nº 328, de 2019 e do Projeto de Lei nº 451, de 2019, na forma do substitutivo nº 4 e pela rejeição das Emendas nºs 1, 2 e 3.

Sr. Presidente, é o voto.

DEPUTADO DELMASSO – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 21 Deputados.

Em discussão, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 273, de 2019, em tramitação conjunta com Projeto de Lei nº 328, de 2019, e o Projeto de Lei nº 451, de 2019.

Concedo a palavra à Deputada Arlete Sampaio.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu confesso que esse projeto, para mim, traz alguns lapsos que precisam ser esclarecidos. O primeiro é que eu o considero muito genérico e muito amplo. E há umas coisas que, ao meu ver, são contraditórias. Por exemplo, no parágrafo 1º do art. 1º, fala que a política de incentivo à mobilidade consiste em diretrizes, projetos e ações com o objetivo de incentivar a mobilidade a pé e o uso de bicicletas, patinetes e veículos similares não poluentes no Distrito Federal. Depois, no parágrafo 2º, diz assim: “Entende-se por veículos não poluentes os movidos por

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26   11   2019	15h	106ª Sessão Ordinária	50

propulsão humana, não motorizados, ou movidos por energia elétrica ou outra forma de energia que não resulte em poluição atmosférica e ruídos”.

Eu pergunto: o carro Prius da Toyota faz parte dessa política? Os ônibus elétricos fazem parte dessa política? Então, há algumas coisas que não dá para entender. Ao final, propugna, por realização de parcerias público-privadas, para que possam levar a efeito essa política.

Eu acho que são coisas preocupantes, que não estão claras e que mereceriam esclarecimento.

Portanto, neste momento, eu quero dizer que vou tentar preparar, para o segundo turno, emendas a esse projeto. Só lamento que tenhamos que votar matérias de última hora, sem ter conhecimento prévio das coisas que estamos discutindo, porque acho que o projeto merecia reparos.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Continua em discussão. (Pausa.)

Não mais havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O Projeto de Lei nº 273, de 2019, em tramitação conjunta com os Projetos de Lei nºs 381, de 2019, e 451, de 2019, foram aprovados com a presença de 17 Deputados. Houve 2 abstenções: da Deputada Arlete Sampaio e do Deputado Fábio Felix.

Deputada Jaqueline Silva, informo que só falta um item extrapauta.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 52, de 2019, de autoria do Deputado Hermeto, que “cria a Política Distrital de Segurança Pública e Defesa Social (PDSPDS)”, em tramitação conjunta com o Projeto de Lei nº 708, de 2019, de autoria do Poder Executivo, que “institui a Política Distrital de Segurança Pública e Defesa Social no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências”.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES (PDT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, mediante conversas com outros Deputados, especificamente no caso do Projeto de Lei nº 52, de 2019, que “cria a Política Distrital de Segurança Pública e Defesa Social (PDSPDS)”, nós vamos solicitar, na tarde de hoje, a retirada dele de pauta, porque ainda há uma pequena discussão referente a um artigo, para que possamos fazer esse trabalho de ouvir todos os Deputados. Retomaremos a discussão da matéria, possivelmente, ainda nesta semana, visto que foi acertado no Colégio de Líderes que esse projeto viria para a pauta...

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26   11   2019	15h	106ª Sessão Ordinária	51

Na verdade, Sr. Presidente, refiro-me ao Projeto de Lei nº 708, de 2019, que está em tramitação conjunta com o Projeto de Lei nº 52, de 2019, de autoria do Deputado Hermeto. Perfeito? Então, eu gostaria de solicitar que não o votássemos agora, aguardando melhor discussão desse ponto específico.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na verdade, neste momento, quero parabenizar os generais brasileiros. Enquanto o salário mínimo do brasileiro está congelado, os generais, como estou vendo um despacho do UOL, estão saindo de um salário de R\$ 22.600,00 (vinte e dois mil e seiscentos reais) para R\$ 30.200,00 (trinta mil e duzentos reais). Trata-se de uma gratificação que eles estão recebendo em função da reforma previdenciária deles. Enquanto os trabalhadores, os servidores públicos, trabalhadores da iniciativa privada estão todos ferrados! General tem tanque, tem fuzil, tem tropas para ele comandar, enquanto os trabalhadores não têm nada. Esta é a política do Robin Hood às avessas: dá para os que têm mais e tira de quem não tem nada.

Parabéns aos generais, Deputado Cláudio Abrantes, que estão saltando de R\$ 22.600,00, o que eu também acho pouco, para R\$ 30.200,00. E o salário mínimo está congelado abaixo de zero. Esta é a política do governo do capitão capiroto: tira dos pobres e dá para os ricos.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Acato a solicitação do Deputado Cláudio Abrantes. Retiro de pauta o item extrapauta nº 3.

Item nº 63:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 456, de 2019, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, que “inclui a literatura brasiliense no currículo das escolas públicas do Distrito Federal, conforme disposto no § 2º do art. 235 da Lei Orgânica do Distrito Federal e dá outras providências”.

Aprovado parecer favorável na Comissão de Educação, Saúde e Cultura na forma do substitutivo do Relator. Apresentadas duas emendas na Comissão de Constituição e Justiça. A Comissão de Educação, Saúde e Cultura deverá se manifestar sobre as emendas da CCJ. A Comissão de Constituição e Justiça deverá se manifestar sobre o projeto de lei e as emendas.

Solicito ao Relator, Deputado Jorge Vianna, que emita parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura sobre as emendas da Comissão de Constituição e Justiça.

DEPUTADO JORGE VIANNA (PODE. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura ao Projeto de Lei nº 456, de 2019, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, que “inclui a literatura brasiliense no currículo das escolas públicas do Distrito

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26   11   2019	15h	106ª Sessão Ordinária	52

Federal, conforme disposto no § 2º do art. 235 da Lei Orgânica do Distrito Federal e dá outras providências”.

A nossa comissão é de parecer favorável a esse projeto, uma vez que já havia passado pela comissão e eu já havia declarado o meu voto pela aprovação.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – O parecer é sobre as emendas somente, porque o projeto já foi aprovado na CESC.

Solicito ao Relator, Deputado Jorge Vianna, que emita parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura sobre as emendas da CCJ ao Projeto de Lei nº 456, de 2019.

DEPUTADO JORGE VIANNA (PODE. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura às Subemendas nºs 2, 3 e 4 da CCJ ao Projeto de Lei nº 456, de 2019, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, que “inclui a literatura brasileira no currículo das escolas públicas do Distrito Federal, conforme disposto no § 2º do art. 235 da Lei Orgânica do Distrito Federal e dá outras providências”.

No âmbito da CESC, somos pela aprovação das Subemendas nºs 2, 3 e 4 da CCJ.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Em discussão o parecer da CESC sobre as emendas. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 20 Deputados.

Solicito ao Relator, Deputado Reginaldo Sardinha, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre o projeto e todas as emendas, inclusive o substitutivo da CESC. (Pausa.)

Solicito ao Vice-Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Martins Machado, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO MARTINS MACHADO – Sr. Presidente, designo o Deputado Roosevelt Vilela.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Solicito ao Relator, Deputado Roosevelt Vilela, que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre o projeto e todas as emendas, inclusive o substitutivo da CESC.

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA (PSB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 456, de 2019, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, que “inclui a literatura

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26   11   2019	15h	106ª Sessão Ordinária	53

brasiliense no currículo das escolas públicas do Distrito Federal, conforme disposto no § 2º do art. 235 da Lei Orgânica do Distrito Federal e dá outras providências”.

Pelo exposto, somos no âmbito desta Comissão de Constituição e Justiça pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 456, de 2019, na forma do Substitutivo nº 1, acatando as Emendas nºs 2, 3, e 4.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 17 Deputados.

Em discussão o Projeto de Lei nº 456, de 2019, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 17 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Solicito ao Líder do governo ou ao Vice-Líder do governo, se estiverem presentes no plenário, que se pronunciem em relação ao Projeto de Lei Complementar nº 21, para sabermos se ele já está pronto para votação, tendo em vista que, salvo engano, a Secretaria de Articulação Política disse que todos os problemas já foram dirimidos no PLC nº 21. Então, solicito ao Líder ou ao Vice-Líder do governo que se pronuncie quanto a isso.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES (Líder do Governo. Sem revisão do orador.)  
– Sr. Presidente, eu solicito a V.Exa. que chame o próximo item de pauta para acertamos ainda alguns detalhes e tiramos as dúvidas por inteiro, por completo. Ok?

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – A pedido do Deputado Valdelino Barcelos, que tem uma sessão solene na sexta-feira, apreciaremos o próximo item.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 80, de 2019, de autoria do Deputado Valdelino Barcelos, que “Concede título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Dionísio Leone Lamera”.

O projeto não recebeu parecer da Comissão de Assuntos Sociais e da Comissão de Constituição e Justiça.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26   11   2019	15h	106ª Sessão Ordinária	54

Solicito ao Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, Deputado Martins Machado, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO MARTINS MACHADO – Sr. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Solicito ao Relator, Deputado Martins Machado Deputado, que emita o parecer Comissão de Assuntos Sociais sobre a matéria.

DEPUTADO MARTINS MACHADO (REPUBLICANOS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, parecer da Comissão de Assuntos Sociais ao Projeto de Decreto Legislativo nº 80, de 2019, de autoria do Deputado Valdelino Barcelos, que “Concede título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Dionísio Leone Lamera”.

Sr. Presidente, o parecer é pela aprovação.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu gostaria de pedir a apreciação do item nº 110 da pauta da Ordem do Dia, que já está há bastante tempo para ser discutido, debatido, e ainda não o foi.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Esta Presidência acata a solicitação de V.Exa.

Em discussão o parecer da CAS ao Projeto de Decreto Legislativo nº 80, de 2019.

Concedo a palavra ao Deputado Fábio Felix.

DEPUTADO FÁBIO FELIX (PSOL. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero só pedir que V.Exa. repita o nome do agraciado.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – O agraciado será o Sr. Dionísio Leone Lamera.

Continua em discussão o parecer da CAS. (Pausa.)

Não mais havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 17 Deputados. Houve 2 abstenções: da Deputada Júlia Lucy e do Deputado Leandro Grass.

Solicito ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Reginaldo Sardinha, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26   11   2019	15h	106ª Sessão Ordinária	55

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA (AVANTE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu avoco a relatoria, porém vamos demandar um pouco de tempo, pois tenho que analisar os requisitos. Se V.Exa. quiser suspender por cinco minutos, fique à vontade. Nós vamos estudar a proposição.

DEPUTADO LEANDRO GRASS – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Concedo a palavra a V.Exa. enquanto o Deputado Reginaldo Sardinha faz a análise dos requisitos à concessão de título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Dionísio Lamera.

DEPUTADO LEANDRO GRASS (REDE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito a apreciação do item nº 104 da pauta de votação do dia de hoje, por gentileza.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Esta Presidência acata a solicitação de V.Exa. O item nº 104 está na pauta da Ordem do Dia.

Solicito ao Vice-Líder do governo, Deputado Hermeto, que se pronuncie quanto à inclusão do Projeto de Lei Complementar nº 21.

DEPUTADO HERMETO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO HERMETO (MDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a inclusão do PLC nº 21.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Esta Presidência acata a solicitação de V.Exa., da Vice-Liderança do Governo nesta Casa Legislativa.

Lembro a todos que, depois de votarmos esses projetos, vamos entrar na votação dos projetos dos Deputados. Conforme foi orientado pelo Colégio de Líderes, nós vamos votar os projetos dos Deputados que estão em plenário. Porém, solicito mais uma vez aos Deputados que fiquem aqui para batermos a nossa meta de aprovação de quatorze projetos no dia de hoje. Lembrando, ainda, que há as votações em segundo turno.

DEPUTADA JÚLIA LUCY – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA JÚLIA LUCY (NOVO. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, solicito que sejam apreciados os projetos constantes dos itens nºs 106, 105 e 107, por favor.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Esta Presidência acata a solicitação de V.Exa.

DEPUTADO JORGE VIANNA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO JORGE VIANNA (PODE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço que seja seguida a ordem, pelo menos. Na sequência eu teria dois projetos, mas

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26   11   2019	15h	106ª Sessão Ordinária	56

estão pulando. Eu gostaria, pelo menos, que fosse votado o item nº 78. Embora eu tenha dois, os itens nºs 77 e 78, que seja apreciado pelo menos o item nº 78.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PSD. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu coaduno com a fala do Deputado Jorge Vianna e peço a apreciação do item nº 61, que é um projeto de minha autoria incluído na Ordem do Dia em 15 de outubro de 2019.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Tendo em vista as várias solicitações de inversão de pauta, nós vamos seguir a sequência, para que não haja descontinuidade dos trabalhos.

Eu vou fazer o seguinte: eu vou sobrestar essa votação enquanto a CCJ decide e vou passar para o próximo item sequencial da Ordem do Dia.

Item nº 58:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 411, de 2019, de autoria do Deputado João Cardoso, que “dispõe sobre a realização de cursos de reanimação cardiopulmonar (RCP) ou reanimação cardiorrespiratória (RCR) e de manobra de Heimlich para os empregados de restaurantes, hotéis, motéis, boates, bares, lanchonetes e similares no âmbito do Distrito Federal”.

Proferido o parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 16 Deputados.

Em discussão o Projeto de Lei nº 411, de 2019. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 16 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item nº 59:

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26   11   2019	15h	106ª Sessão Ordinária	57

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 598, de 2019, de autoria do Deputado Hermeto, que “dispõe sobre a integração dos sistemas e bancos de dados dos órgãos de segurança pública do Distrito Federal”.

A proposição não recebeu parecer das comissões.

A Comissão de Segurança e a Comissão de Constituição e Justiça deverão se manifestar sobre o projeto.

O projeto recebeu duas emendas na Comissão de Segurança.

Solicito ao Relator da Comissão de Segurança, Deputado Valdelino Barcelos, que emita parecer sobre o projeto.

DEPUTADO VALDELINO BARCELOS (PP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, como houve emendas, estou analisando-as.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Enquanto o Deputado Valdelino Barcelos analisa as emendas, passaremos ao próximo item.

Item nº 61:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 275, de 2019, de autoria do Deputado Robério Negreiros, que “dispõe sobre a proibição de conferência de produtos adquiridos pelo consumidor em supermercados e similares após o pagamento das compras no caixa no âmbito do Distrito Federal”.

Tramitação concluída. Aprovados os pareceres favoráveis nas comissões na forma das emendas da CCJ. A Comissão de Defesa do Consumidor deverá se manifestar sobre as emendas.

A Presidência designa o Deputado João Cardoso, Vice-Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor, para emitir parecer sobre as emendas. Só falta isso para aprovarmos em primeiro turno este projeto de lei.

Solicito ao Relator, Deputado João Cardoso, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria. (Pausa.)

Deputado João Cardoso, enquanto V.Exa. analisa as emendas, apreciaremos o próximo item.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 21, de 2019, de autoria do Poder Executivo, que “altera a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, que 'dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis do Distrito Federal, das autarquias e das fundações públicas distritais”.

Tramitação concluída. Aprovados os pareceres favoráveis da Comissão de Assuntos Sociais, da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças e da Comissão de Constituição e Justiça ao projeto e pela inadmissibilidade das Emendas nºs 1 e 2.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26   11   2019	15h	106ª Sessão Ordinária	58

Apresentada uma emenda de plenário. As comissões deverão se manifestar sobre a emenda.

Solicito ao Relator, Deputado Martins Machado, que emita o parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre a matéria.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu só queria um esclarecimento, porque houve um acordo para haver um substitutivo. É esse que estamos discutindo?

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Solicito à Liderança do Governo para esclarecer o questionamento feito pela Deputada Arlete Sampaio, se a emenda que está sendo votada é um substitutivo ao PLC nº 21.

Concedo a palavra ao Deputado Cláudio Abrantes para responder ao questionamento da Deputada Arlete Sampaio.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES – Sr. Presidente, no acordo para a confecção do substitutivo, foi feita uma aglutinação de sugestões do Deputado João Cardoso, por exemplo, e foi feita de forma equivocada.

Então, neste momento, vamos retirar esse substitutivo. Está sendo elaborado outro ao lado para que possamos apresentar com uma técnica legislativa adequada para poder ir à votação.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Votação em segundo turno? (Pausa.)  
Ok.

Solicito ao Relator, Deputado Martins Machado, que emita o parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre a matéria.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES (PDT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só para informar que já está sendo assinado aqui para a apresentação do substitutivo aglutinando os acordos para que possa ser votado o PLC nº 21.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Agora o Deputado Jorge Vianna vai retirar o recurso, porque tem... Só para lembrar, há um recurso que foi apresentado pelo Deputado Jorge Vianna, no item nº 141, pela inadmissibilidade das Emendas nºs 1 e 2. Eu questiono se o Deputado Jorge Vianna vai retirar o recurso sobre essas emendas ao Projeto de Lei Complementar nº 21, do parecer que inadmitiu as emendas ao projeto. Questiono se o Deputado Jorge Vianna mantém o recurso ou se o retira de pauta.

Deputado Cláudio Abrantes, há um recurso na pauta. Para não haver prejudicialidade do parecer e da próxima emenda, é necessário que se vote o recurso

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26   11   2019	15h	106ª Sessão Ordinária	59

antes do projeto, do ponto de vista regimental. Existe um recurso sobre duas emendas que foram inadmitidas na Comissão de Constituição e Justiça. Então, existem dois caminhos: ou votamos o recurso ou o autor dele o retira, e nós damos continuidade à votação.

(Intervenção fora do microfone.)

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Não sei, não estou com o processo aqui, Deputado Reginaldo Sardinha, mas a informação é que, pelo Regimento, é necessário que se vote primeiro o recurso para depois votar o projeto. A gente pode rejeitar ou aprovar o recurso. Votando o recurso, derruba-se o parecer da Comissão de Constituição e Justiça, as emendas voltam ao projeto, e serão analisadas pela Comissão de Assuntos Sociais e pela Comissão de Constituição e Justiça as novas emendas que apresentadas agora em plenário,

Só para explicar, Deputado Cláudio Abrantes, Líder de Governo, se o recurso for acatado pelo Plenário, as emendas serão incorporadas ao texto automaticamente. Se o substitutivo versar somente sobre as emendas, não é necessário. Vota-se o recurso, as emendas já são automaticamente incorporadas ao texto, e não será necessária votação de um novo substitutivo, só a votação em primeiro turno. As duas emendas apresentadas em plenário ficam prejudicadas.

(Intervenção fora do microfone.)

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Não, V.Exa. tem de retirar. Retirando o recurso da pauta – V.Exa. pede para retirar o recurso –, continua o processo de votação das duas emendas que foram apresentadas. Tem de dar o parecer sobre as emendas. As Emendas nºs 1 e 2, que, salvo engano, são de V.Exa., foram inadmitidas. O recurso de V.Exa. pede que o Plenário derrube o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. Se o Plenário derrubar, automaticamente essas duas emendas serão incorporadas ao projeto de lei original. Elas se incorporam ao projeto de lei original.

Existem duas emendas de plenário que serão apreciadas. Se as duas versarem sobre o mesmo texto das duas emendas que foram apresentadas pelo Deputado Jorge Vianna, automaticamente elas serão prejudicadas, porque o recurso foi acatado pelo Plenário. Pelo Regimento Interno, se essas emendas forem semelhantes ou similares, as duas emendas que foram apresentadas no plenário serão prejudicadas. Esta Presidência não poderá acatar as emendas.

(Intervenção fora do microfone.)

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Mas a pergunta é: o substitutivo do Presidente do Casa versa sobre o mesmo conteúdo das primeiras duas emendas? Ele vai ser prejudicado. Por que ele será prejudicado? Vamos lá. A Emenda nº 1 e a Emenda nº 2, Secretário Bispo Renato, foram inadmitidas. Elas não fazem parte do processo. O Deputado Jorge Vianna apresentou um recurso. Para dar andamento ao projeto de lei, é necessário votar o recurso. Votando-se o recurso, se o recurso for

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26   11   2019	15h	106ª Sessão Ordinária	60

acatado pela maioria dos presentes, as Emendas nºs 1 e 2 incorporarão o texto do projeto de lei. Depois, vão ser analisadas as outras emendas: Emendas nºs 3 e 4, salvo engano. Se essas duas emendas versarem sobre o mesmo conteúdo da Emenda nº 1 e da Emenda nº 2, automaticamente elas serão prejudicadas.

(Intervenção fora do microfone.)

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Mas não existe subemenda, tendo em vista que as emendas foram rejeitadas, foram inadmitidas. Não existe subemenda.

Agora, se o substitutivo contiver, aglutinar as duas emendas que já foram incorporadas ao texto e colocar outras informações, não é considerado prejudicado. É isso? Então, perfeito. São dois substitutivos?

(Intervenção fora do microfone.)

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Vamos fazer o seguinte procedimento. Nós vamos votar o recurso. É o item nº 141, o recurso do Deputado Jorge Vianna, com votação em turno único. A votação será em processo nominal. Após a votação do recurso do Deputado Jorge Vianna, passaremos para a votação do Projeto de Lei Complementar nº 21. Perfeito?

Passaremos à votação do item acordado.

Item nº 141:

Discussão e votação, em turno único, do Recurso nº 11, de 2019, de autoria do Deputado Jorge Vianna, “contra o Parecer da Comissão de Constituição e Justiça-CCJ, pela inadmissibilidade das Emendas nº 01 e nº 02 ao Projeto de Lei Complementar nº 21, de 2019, que ‘altera a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis do Distrito Federal, das Autarquias e das Fundações Públicas Distritais’, de autoria do Poder Executivo.”

Em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Prof. Reginaldo Veras.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, falo para que a gente possa entender o que está sendo discutido. Prestem atenção, por favor. O projeto de lei encaminhado pelo governo estabelece a possibilidade de cessão de servidores do GDF para órgãos como a Câmara Legislativa e o Poder Judiciário. Parece que isso está pacificado.

As emendas protocoladas pelo Deputado Jorge Vianna também abrem a possibilidade para que servidores do GDF sejam cedidos a conselhos de classe. Entendamos que eles não constituem a administração pública. Se eu estiver equivocado, por favor, me corrijam aqui. Então, conselho classista tem que ser sustentado pela classe, por meio de suas contribuições e tudo mais.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26   11   2019	15h	106ª Sessão Ordinária	61

A analogia que foi feita na argumentação é que isso já ocorre para o processo sindical, e todos nós sabemos que, nesses últimos anos, isso vem sendo questionado também. Então, vejam bem, eu entendo que não cabe a analogia relacionada à concessão sindical. Entendo que ceder um servidor público para uma organização classista é o dinheiro do contribuinte bancando uma instituição privada.

Esse é o meu entendimento. Por isso, a gente, naquela ocasião, argumentou contra na CCJ. Entendo que não procede o recurso apresentado a este Plenário.

Obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Concedo cinco minutos ao autor do recurso, Deputado Jorge Vianna, para fazer a defesa do seu recurso em plenário.

DEPUTADO JORGE VIANNA (PODEMOS. Sem revisão do orador.) – O que foi proposto é para aqueles integrantes dos conselhos de classe, que são autarquias estaduais e federais, ou seja, não são privados, são autarquias, são do Estado.

O papel que eles prestam é bem diferente do papel do sindicato, porque o sindicato atua na atividade laboral, nos direitos e deveres do trabalhador. Já os conselhos atuam na atividade profissional, ou seja, eles fiscalizam o profissional. Com essa fiscalização, quem é beneficiado? A população.

Senão, vejamos: o CRM – Conselho Regional de Medicina, fiscaliza quem? O médico. Fiscaliza o quê? Se ele é registrado no Conselho, se ele está atuando conforme o código de ética e toda a sua legislação. Ninguém mais fiscaliza o médico, a não ser o Conselho.

Só que esse integrante do conselho tem que se dividir entre trabalhar na fiscalização; trabalhar na sua atuação normal do dia a dia, pois ele é profissional; e ainda há a atuação dele como pessoa, em casa. É essa falta de condição de ele fazer uma fiscalização, de ele fazer um bom trabalho que está prejudicando os conselhos.

É por isso que tanta gente reclama de seus conselhos, que o conselho não faz nada, que o conselho não trabalha, que só ganham dinheiro. Então, essa é a oportunidade que nós estamos dando ao conselho de fiscalizar melhor ainda os seus profissionais – que é única e exclusivamente missão deles. A intenção do projeto é a de que essas pessoas tenham essa prerrogativa.

Agora, nós estamos falando de autarquias, e muitas delas até não estão inseridas no serviço público. Nós temos conselhos cujos presidentes ou diretores não são do serviço público, não querem ser do serviço público, e não haverá prejuízo algum para o GDF.

Nós estamos falando apenas que em alguns conselhos um integrante – presidente, diretor que seja – possa ser liberado, e que ele seja servidor público. Pode não ser. Pode ser, pode não ser! Num universo de uns trinta conselhos que nós temos em Brasília, talvez uns quinze queiram e precisem ser liberados. Para os demais, não faz diferença nenhuma. Então, não há um prejuízo muito grande. Contudo, o benefício vai se enorme.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26   11   2019	15h	106ª Sessão Ordinária	62

Ter um conselho mais atuante na cidade, aqui no Distrito Federal, vai ser muito bom para a população, pois o Conselho Regional de Enfermagem vai poder fiscalizar; o Conselho Regional de Administração vai poder fiscalizar; o Conselho Regional de Farmácia, que é um conselho que precisa atuar cada vez mais, vai atuar agora.

Outra coisa: nós estamos colocando na emenda a liberação de um só integrante, diferente de outras liberações que não têm limite. Nesta nós estamos limitando: um integrante só.

Então, eu acho que não é um prejuízo, não. Eu acho que é um benefício para a nossa sociedade e, principalmente, para os trabalhadores.

Era isso o que eu tinha a dizer.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Robério Negreiros.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PSD. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Eu tenho grandes amigos em conselhos, mas eu vou pedir vênica para divergir do nobre colega Deputado Jorge Vianna.

Eu acredito ser uma emenda em que não vejo benefício para a sociedade – desculpe-me por falar isso –, eu vejo benefício para algumas pessoas.

Nós já temos uma lei que trata sobre a questão sindical, que já dá essa prerrogativa justamente aos presidentes de sindicatos – com o que eu concordo –, para que eles não tenham nenhum tipo de perseguição em relação a certas categorias nos órgãos específicos.

Agora, há também algo sobre que eu peço aos colegas para pensarem. Já saiu na imprensa, na semana passada, que o Ministro da Economia, o Guedes, já está em fase final de elaboração de um projeto, para envio ao Congresso, para transformar esses conselhos em direito privado, como é hoje a OAB – Ordem dos Advogados do Brasil. Parece que a OAB é a única que é de direito privado. Passando isso, com esse cunho liberal.

Eu adianto que eu votarei contra. Eu não concordo, apesar de ter amigos em conselhos. Isso aí não traz benefício algum para a sociedade. Nós já temos essa questão sindical. Eu vejo isso como algo casuístico, sem necessidade alguma para que esta Casa possa aprovar. Agora, aqui é uma casa plural. Se houver 13 votos e se aprovar... Não é à toa que nós temos um membro na Comissão de Constituição e Justiça, que eu tive a honra de conhecer na legislatura passada, e que também foi Presidente da Comissão de Constituição e Justiça. Tenho divergências em alguns pontos com o Deputado Prof. Reginaldo Veras, mas nessa lhe assiste razão, e com muita proficiência ele fez a rejeição dessa emenda ou das emendas a respeito das quais eu aqui estou colocando o meu posicionamento.

Não concordo. Não vejo nenhum benefício para a sociedade; muito pelo contrário: o Estado vai liberar uma pessoa, vai pagar o seu salário, e a pessoa vai estar

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26   11   2019	15h	106ª Sessão Ordinária	63

liberada numa atividade que pode, Deputado Jorge Vianna, em breve – o que é a tendência –, se transformar de autarquia para uma questão de direito privado, como é a OAB. Essa é a tendência.

Então, eu coloco essa disposição, mas peço vênica e respeitarei o resultado da votação desse recurso.

DEPUTADO JORGE VIANNA – Solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Deputado Jorge Vianna, V.Exa. teve cinco minutos, como autor, para falar.

DEPUTADO JORGE VIANNA – Mas está em discussão ainda.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Eu pedi para aqueles que quisessem... V.Exa., que é o autor, já falou.

DEPUTADO JORGE VIANNA – Só um minuto, para esclarecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Calma. No final da fala do Deputado Fábio Felix, antes da votação, V.Exa. pode pedir para usar a palavra, porque, na votação de recurso, a ordem é: o relator do projeto tem direito a 5 minutos – o relator que inadmitiu, neste caso –; o autor tem direito a cinco minutos, e a gente abre para discussão aos demais Parlamentares. Regimentalmente, como V.Exa. é o autor do recurso, já teve cinco minutos para defender a sua proposta. O próximo inscrito é o Deputado Fábio Felix. Então, logo após S.Exa., sugiro que V.Exa. peça para fazer uso da palavra e possa explicar.

DEPUTADO JORGE VIANNA – Positivo.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Fábio Felix.

DEPUTADO FÁBIO FELIX (PSOL. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, primeiro, só para apresentar algumas dúvidas mesmo em relação ao projeto.

É uma discussão importante.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Nós estamos fazendo a discussão do recurso.

DEPUTADO FÁBIO FELIX (PSOL. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sim, eu vou fazer a discussão do recurso levantando primeiro algumas ponderações sobre o projeto, para terminar no recurso.

Então, preservando aqui a minha fala, Presidente, o próprio Deputado Jorge Vianna trouxe a discussão sobre o mérito. É um debate importante, para o qual eu acho que não está dada a devida atenção, da forma como alguns Parlamentares colocaram aqui.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26   11   2019	15h	106ª Sessão Ordinária	64

O próprio Deputado Prof. Reginaldo Veras ponderou que no caso seria muito ruim essa requisição, porque seria uma assimilação equivocada entre o conselho e o mandato classista. Eu até concordo em parte com o Deputado Prof. Reginaldo Veras, quando ele diz que há uma diferença entre o conselho regional. Só que o fato é que o conselho regional é uma autarquia. Então, ele funciona com conexão com a administração pública, e os conselhos regionais têm patamares diferentes.

Várias pessoas aqui deram o exemplo da OAB, do Conselho Regional de Medicina, que são conselhos extremamente ricos e com capacidade para contratar gestão para o funcionamento dos conselhos, mas a gente tem que ver que na maior parte das profissões que têm conselho profissional, e esse conselho atua na organização dessas profissões, esses conselhos não têm esse patamar.

Eu sou membro do Conselho Regional de Serviço Social. É um conselho que cobra uma taxa muito baixa para o seu vinculado, que é obrigatória para todo mundo que exerce a profissão, e é um conselho que consegue hoje ter dois ou três funcionários atuando nesse conselho. Isso dificulta muito a gestão do conselho profissional.

Diferente do que o Deputado Prof. Reginaldo Veras falou, ele não é sindicato. Então, ele não tem a obrigação de se autossustentar apenas. Ele funciona como autarquia. Então, ele poderia, sim, requisitar ou buscar outros instrumentos para sustentar o seu funcionamento e a sua formação. Eu acho que isso é possível, mas eu acho que ainda há dúvidas no projeto.

O meu entendimento é que ele poderia vir para trabalhar no conselho – limitado a um por conselho, com autorização do Poder Executivo, porque você não vai tirar ninguém da prática – para colaborar, desde que ele tenha sido eleito para atuar como dirigente do conselho.

Eu não vejo esse como um grande problema. Assim como já existe o próprio mandato classista como defesa nossa, e os sindicatos não são autarquias. Haveria um problema ainda maior e há liberação para os sindicatos, que são uma conquista do trabalhador. Eu não vejo, no caso dos conselhos, como um problema para a administração pública.

E mais: eu não vejo como um problema para o contribuinte. Não é um problema quando você pode ter as profissões com melhor fiscalização; quando você pode ter, como foi citado, o contribuinte, esse ente genérico, porque o contribuinte... Não é o contribuinte, é o cidadão, é o cidadão pleno nos seus direitos, que acessa as políticas sociais. Não é o contribuinte em si, como se ele só contribuísse financeiramente para o Estado com tributos.

Então, eu vejo que os conselhos funcionando de forma adequada... E aqui é um dos raros momentos em que venho defender o projeto do Deputado Jorge Vianna, nesses últimos 11 meses, nesta Casa. Eu acho que, pensando na lógica desses conselhos, que são conselhos, muitos deles, precários, que não têm o funcionamento adequado, porque nem todo mundo é OAB não. O povo só lembra de OAB, mas nem

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26   11   2019	15h	106ª Sessão Ordinária	65

todo mundo é OAB e tem os palácios que a Ordem dos Advogados do Brasil tem, com contribuições altas, de fato. Agora, você tem o Conselho Regional de Serviço Social, você tem outros exemplos de conselhos profissionais.

Então, eu acho que, acertando com os Parlamentares essa explicação, essa limitação, eu acho possível aprovar o projeto. E acho possível que esta Casa possa fazer uma sinalização de funcionamento também para os conselhos profissionais.

DEPUTADO JORGE VIANNA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO JORGE VIANNA (PODE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, recentemente, nós tivemos uma decisão de um recurso extraordinário no Ceará, cujo Relator foi o Ministro Luiz Fux, a qual fala sobre conselho e classifica como natureza jurídica de autarquias personalidade jurídica de direito público com autonomia. É uma atividade tipicamente pública, uma atividade típica de Estado. Enfim, é reconhecido o serviço da autarquia.

Agora, ao longo dos anos, os sindicatos vêm sendo atacados, demonizados, marginalizados. E isso está criando uma sensação na sociedade de que sindicato não presta, de que sindicalista não presta, de que quem está em atividade coletiva não presta. Gente, isso é um grande erro que estamos falando, que estamos fazendo! Obviamente, existem sindicatos bons, sindicatos ruins, políticos bons e políticos ruins. Não podemos colocar todo mundo no bolo e falar: não presta ninguém.

Falar que é uma autarquia para ganhar dinheiro do contribuinte, isso é uma grande balela. Acabamos de discutir aqui o projeto que garante aos servidores públicos do Governo do Distrito Federal poder trabalhar em outros órgãos. São dois pesos e duas medidas? Quer dizer que eu posso autorizar o servidor do GDF a trabalhar em outros órgãos e não posso autorizar o servidor do GDF a trabalhar nas suas autarquias? Que foram eleitos? Não indicação política. Que foram eleitos! Isso é meio antagônico. Você vota aqui a favor e, daqui a pouco, vota contra.

Então, que me perdoe o Deputado Robério Negreiros, mas está totalmente equivocado. Sabemos da postura do Deputado Robério Negreiros com relação aos sindicatos, ao movimento sindical, nós o respeitamos, mas não tem nada a ver o que ele falou.

Então, eu peço que tenhamos um pouco mais de bom senso para falar e entender o que é. Eu acho que só quem tem profissão regida por uma lei federal, pelas autarquias, sabe o que estou falando. Caso contrário, nós estamos aqui colocando todo mundo no mesmo bolo – que todo mundo é sindicalista que quer ganhar dinheiro fácil do povo –, e não é.

Muito obrigado.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Sr. Presidente, como eu fui citado, gostaria de usar da palavra.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26   11   2019	15h	106ª Sessão Ordinária	66

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Concedo a palavra ao Deputado Robério Negreiros.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PSD. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu só queria colocar uma pergunta como uma resposta ao nobre Deputado, com todo respeito. Eu queria entender o que conselho tem a ver com sindicato.

Na minha fala eu coloquei que eu sou favorável à liberação dos presidentes de sindicato, até pelo que eu disse, em função da liberdade para que eles possam fazer o exercício do que a Constituição reza.

Então, V.Exa. está confundido alho com bugalho, porque o que conselho tem a ver com sindicato? É isso o que eu coloco. É o que a emenda de V.Exa. quer fazer em termos de puxadinhos de direitos. Mas, como esta é uma Casa plural, vamos para o voto e vamos ver a questão do recurso. Só isso.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Prof. Reginaldo Veras.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só para fechar. Vamos manter a coerência então.

Primeiro, a decisão do Supremo Tribunal Federal citada na Casa diz que conselho exerce função análoga à de autarquia. Não afirma que ela é autarquia. Segundo, se ela fosse autarquia, ela já estaria sendo contemplada na lei vigente e não haveria a necessidade de emenda. Terceiro, ceder servidor do GDF para um órgão federal procede, porque é uma via de mão dupla, de lá é cedido para cá também. Eu não conheço um conselho que ceda servidor para o GDF.

Fica aí o pensamento.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Continua em discussão. (Pausa.)

Não mais havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

DEPUTADO MARTINS MACHADO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO MARTINS MACHADO (REPUBLICANOS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, antes da votação, por favor, a pedido do Deputado Valdelino Barcelos, que teve que se retirar, solicitamos a retirada do Projeto de Decreto Legislativo nº 80, de 2019, da pauta.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Acato a solicitação de V.Exa. O Projeto de Decreto Legislativo nº 80, de 2019, está retirado de pauta.

Encerrada a discussão, passaremos à votação pelo processo nominal.

Os Deputados que forem favoráveis ao recurso votem “sim” e os contrários votem “não”.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26   11   2019	15h	106ª Sessão Ordinária	67

(Intervenção fora do microfone.)

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Vou solicitar aos Líderes dos blocos parlamentares para orientarem seus membros quanto ao voto, antes da votação.

Concedo a palavra ao Deputado Roosevelt Vilela, pelo Bloco Brasília em Evolução.

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA (PSB. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, vou pedir ao Deputado Jorge Vianna para retirar as emendas, para discutir...

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Não. É o recurso.

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA – É o recurso, na verdade.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Se o Deputado retirar o recurso, partimos para a votação do projeto.

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA – Pois é, não é possível?

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Já está em processo de votação o recurso.

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA – Sr. Presidente, então vou orientar o bloco Brasília em Evolução a votar contra o recurso do nobre Deputado Jorge Vianna.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Deixe-me explicar: se nós rejeitarmos o recurso, todas as emendas ficam prejudicadas, tanto as de plenário como qualquer emenda que houver lá. Todas ficam prejudicadas e vai para a votação o projeto seco do governo.

(Intervenção fora do microfone.)

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Não, se ela está prejudicada. Prejudicada, ela nem entra na votação.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Mas o recurso não é só a duas?

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Não. O recurso diz respeito a duas, só que elas são...

(Intervenção fora do microfone.)

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – É isso mesmo. Tem razão. É só das Emendas 1 e 2.

(Intervenção fora do microfone.)

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, há um equívoco na sua orientação.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Não. É verdade.

(Intervenção fora do microfone.)

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26   11   2019	15h	106ª Sessão Ordinária	68

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Então, vamos lá. Vou explicar novamente. Caso haja a rejeição do recurso, ou seja, se votarmos “não”, há três substitutivos que foram protocolizados no plenário. Um substitutivo vai ficar prejudicado porque contempla as emendas que estão no recurso; para os outros dois, continua a análise normal. Ok? Perfeito?

Solicito ao Líder do Bloco DF Acima de Tudo, Deputado Martins Machado, que oriente o bloco na votação.

DEPUTADO MARTINS MACHADO (REPUBLICANOS. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a orientação é votar “sim”.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – A orientação pelo bloco é votar “sim”.

Solicito ao Vice-Líder do Bloco Democracia e Resistência, Deputado Fábio Felix, que oriente a bancada.

DEPUTADO FÁBIO FELIX (PSOL. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nós vamos liberar a bancada.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Ok.

Solicito ao Líder do Bloco Sustentabilidade e Trabalho, Deputado Leandro Grass, que oriente a bancada.

DEPUTADO LEANDRO GRASS (REDE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a orientação é pelo voto “não”.

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA (PSB. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a orientação do Bloco Brasília em Evolução é pelo “sim”.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – A reformulação do voto do Bloco Brasília em Evolução é pelo “sim”.

Deputado Hermeto, pela Liderança do MDB, como orienta sua bancada?

DEPUTADO HERMETO (MDB. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Votem “sim”.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Deputado Robério Negreiros, qual a orientação do PSD?

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PSD. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Oriento votar contra o recurso. Mas a minha preocupação é com o caso do substitutivo do PT. Eu não sou contra que haja um substitutivo, mas parece-me que um substitutivo tem o mesmo teor.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO – Não. Não, não.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Parece-me que um deles tem o mesmo teor do que o Deputado Jorge Vianna está defendendo.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO – De jeito nenhum.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26   11   2019	15h	106ª Sessão Ordinária	69

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Calma, Deputada Arlete Sampaio.

Deputada Júlia Lucy, qual a orientação de votação da bancada do Partido Novo?

DEPUTADA JÚLIA LUCY (NOVO. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – O Novo orienta “não”.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Deputada Jaqueline Silva, pelo PTB? (Pausa.)

Deputado Fábio Felix, pela Minoria?

DEPUTADO FÁBIO FELIX (Minoria. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Liberamos a bancada.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Deputado Jorge Vianna, pela Maioria?

DEPUTADO JORGE VIANNA (Maioria. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Oriento “sim”.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Deputado Cláudio Abrantes, pela Liderança do Governo? (Pausa.)

Deputado Hermeto, como Vice-Líder do Governo, qual a orientação da Liderança do Governo?

DEPUTADO HERMETO (Governo. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Oriento “sim”.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – As orientações das bancadas já foram feitas.

Lembro que os Deputados que votarem “sim” são favoráveis ao recurso, as emendas serão incorporadas ao texto; os Deputados que votarem “não” são contrários ao recurso, e as emendas continuarão inadmitidas.

Em votação o Recurso nº 11, de 2019.

Os Deputados que votarem “sim” estarão aprovando o recurso; os que votarem “não” estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

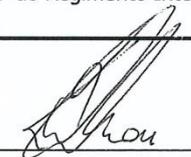
(Procede-se à votação nominal.)

<b>Data</b>	<b>Horário Início</b>	<b>Sessão/Reunião</b>	<b>Página</b>
26   11   2019	15h	106ª Sessão Ordinária	70

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL		PRESIDÊNCIA						
SECRETARIA LEGISLATIVA								
RECURSO Nº 11/2019		DATA: 26/11/2019						
AUTORIA: DEPUTADO JORGE VIANNA		TURNO ÚNICO						
QTD	DEPUTADOS	PARTIDO	SIM	NÃO	ABS.	AUS.	OBST.	DV.
1	AGACIEL MAIA	PL				1		
2	ARLETE SAMPAIO	PT		1				
3	CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA	PT				1		
4	CLAUDIO ABRANTES	PDT				1		
5	DANIEL DONIZET	PSDB	1					
6	DELEGADO FERNANDO FERNANDES	PROS	1					
7	DELMASSO	REPUBLICANOS	1					
8	EDUARDO PEDROSA	PTC	1					
9	FÁBIO FELIX	PSOL	1					
10	HERMETO	MDB	1					
11	IOLANDO ALMEIDA	PSC	1					
12	JAQUELINE SILVA	PTB				1		
13	JOÃO CARDOSO	AVANTE				1		
14	JORGE VIANNA	PODEMOS	1					
15	JOSÉ GOMES	PSB				1		
16	JÚLIA LUCY	NOVO		1				
17	LEANDRO GRASS	REDE		1				
18	MARTINS MACHADO	REPUBLICANOS	1					
19	PROFESSOR REGINALDO VERAS	PDT		1				
20	REGINALDO SARDINHA	AVANTE	1					
21	ROBÉRIO NEGREIROS	PSD	1					
22	ROOSEVELT VILELA	PSB	1					
23	VALDELINO BARCELOS	PP				1		
24	RAFAEL PRUDENTE	MDB	1					
RESULTADO			13	4	0	7	0	24

( ) Redação Final aprovada nos termos do art. 145, inciso XV, e art. 167 do Regimento Interno da CLDF, mediante aprovação do Requerimento nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

RESULTADO DA VOTAÇÃO	
APROVADO	
13	VOTOS SIM
4	VOTOS NÃO
0	ABSTENÇÕES
7	AUSÊNCIAS
0	OBSTRUÇÕES
17	QUÓRUM VOTANTE

  
SECRETÁRIO DA SESSÃO  
DEPUTADO EDUARDO PEDROSA

SECRETARIA LEGISLATIVA  
Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
Folha nº \_\_\_\_\_

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26   11   2019	15h	106ª Sessão Ordinária	71

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 13 votos favoráveis, 4 votos contrários. Houve 7 ausências.

Está aprovado.

Concedo a palavra ao Deputado Robério Negreiros para declaração de voto.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PSD. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) – Eu fiquei em dúvida. Eu votei aqui com a proficiência do Deputado Delmasso. Eu votei “sim” em relação ao recurso, mas por uma questão de estratégia, para que se dê andamento, porque, com a aprovação do substitutivo da bancada da Oposição... Não havendo, não prevalece e caem todas as emendas. É até ilógico. No mérito, eu sou pelo “não”, mas estou votando a favor do recurso por uma questão de estratégia.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Reformada a decisão, solicito o envio do projeto com tramitação concluída.

Passamos à apreciação das duas emendas de plenário.

Solicito ao Relator, Deputado Martins Machado, que emita parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre as emendas de plenário que foram apresentadas.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PSD. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só a título de sugestão, eu pediria ao Relator – como houve essa celeuma toda – que lessem as emendas. Como há esse ponto de discórdia, que vejam quais são os substitutivos – eu acho que são dois ou três – que têm o texto do teor que o Deputado Jorge Vianna está defendendo, para a gente ter essa questão de saber o que vai votar.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Tendo em vista que a questão de ordem levantada é regimental, solicito a V.Exa., Deputado Robério Negreiros, Segundo-Secretário da Mesa Diretora, que já faça a leitura das emendas antes que o relator profira o seu relatório de mérito na Comissão de Assuntos Sociais.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Sr. Presidente, segundo a orientação do secretário de plenário, o Substitutivo nº 3 foi retirado. Então nós temos o Substitutivo nº 4 e o nº 5.

Do Substitutivo nº 4, passo a fazer a leitura:

“Art. 1º A Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 152. ....

VI - cargo em comissão ou função de confiança de órgão do Poder Judiciário localizado no Distrito Federal.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26   11   2019	15h	106ª Sessão Ordinária	72

Art. 154. ....

I - previsto no art. 152, II a VI e § 1º;

Art. 157. ....

§ 3º Em caráter excepcional e desde que não haja prejuízo para o serviço, as autoridades do art. 152, § 2º, podem autorizar disposição fora das hipóteses nesse artigo, observando o seguinte...”

Aí elenca aqui diversas... Fica assegurada aos servidores a disposição de todos os direitos no órgão de origem. Só pode ser autorizada a disposição... Então gera aqui... Eu vou achar por bem, a não ser que alguém queira... Coloca um controle maior. Eu até parabeno o bloco Democracia e Resistência porque eles estão aperfeiçoando o projeto de lei.

“Art. 2º Os atos praticados com base na redação anterior do art. 157, § 3º, da Lei Complementar 840, de 2011, devem ser adaptados a esta Lei Complementar no prazo de 60 dias.

*Parágrafo único.* O órgão ou entidade cessionária de servidor colocado à disposição com base no art. 157, § 3º, da Lei Complementar nº 840, de 2011, fica dispensado de ressarcir o órgão ou entidade de origem.

Art. 3º Essa Lei Complementar entra em vigor na data sua publicação.”

Substitutivo nº 5, de vários Deputados:

“Art. 1º A Lei Complementar (...)

Art. 152. ....

VI - cargo em comissão ou função de confiança de órgão do Poder Judiciário localizado no Distrito Federal.

Art. 154. ....

I - previsto no art. 152, II a VII e § 1º.”

A outra emenda ia até o VI, essa aqui vai até o VII.

“Art. 157. ....

V - requisição da Câmara Legislativa, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Poder Judiciário Federal localizado no Distrito Federal.

§ 3º Em caráter excepcional e desde que não haja prejuízo para o serviço...”

E segue a mesma linha da outra, com algumas alterações.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Com a palavra o Relator da Comissão de Assuntos Sociais, Deputado Martins Machado, para emitir parecer à Emenda nº 4 e à Emenda nº 5, tendo em vista que a Emenda nº 3 foi retirada.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26   11   2019	15h	106ª Sessão Ordinária	73

São dois substitutivos: a Emenda nº 4 e a Emenda nº 5. Os relatores, agora, vão proferir os pareceres às emendas.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, segundo a assessoria da Casa, as duas emendas a que foram apresentadas recurso no âmbito da CCJ também foram rejeitadas no âmbito da CEOF, segundo a assessoria, e a gente não fez a devida análise recursal, considerando que a CEOF também é uma comissão terminativa.

Considerando o imbróglio que se tornou esse projeto, eu aconselho que nós o retiremos de pauta, que construamos o substitutivo do substituto do insubstituível para que a gente vote alguma coisa terminativa aqui, Sr. Presidente.

Pelo amor de Deus, está complicado isso aí.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PSD. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Substitutivo nº 5, que é o que tem a questão do Poder Judiciário, tem o texto do recurso da discórdia do Deputado Jorge Vianna, que, inclusive, assina esse substitutivo. O do bloco da Oposição não, o do Bloco Democracia e Resistência, que ele está no art. 157. Ele coloca no inciso VI requisição para exercer cargo diretivo nos conselhos federal ou regional de classe do Distrito Federal, podendo o Poder Executivo limitar um servidor por conselho.

Então, o Substitutivo nº 5 tem, e o nº 4 não.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Nós estamos na discussão no âmbito da CAS. Eu vou continuar a votação da CAS. Quando chegar na da CEOF, a gente faz essa análise, ok?

Solicito ao Deputado Martins Machado que emita o parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre a matéria. (Pausa.)

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PSD. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu acho que o mais prudente mesmo é seguir a fala do Deputado Prof. Reginaldo Veras, porque o Substitutivo nº 5 tem a questão do Poder Judiciário, só que tem aquela parte da celeuma dos conselhos que, para mim, é uma coisa que não beneficia a sociedade. Acho que não é o momento de a Câmara votar isso, *data venia* a defesa do Deputado Jorge Vianna. E o Substitutivo nº 4 é um que veio para aperfeiçoar, que vem do Bloco Democracia e Resistência.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26   11   2019	15h	106ª Sessão Ordinária	74

Eu sugiro que seja feito um substitutivo, se a maioria assim permitir, tirando essa questão da discórdia dos conselhos, até mesmo porque vamos votar algo que vai virar direito privado, não tem questão sindical. Acho que está beneficiando pessoas, e não uma questão que envolve o cunho sindical de lutas, de melhoria, para que não tenha essa questão da perseguição.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Eu queria que a Liderança do Governo se pronunciasse quanto à solicitação do Deputado Prof. Reginaldo Veras e do Deputado Robério Negreiros, que é a retirada de pauta desse projeto.

Antes, porém, a Deputada Arlete Sampaio quer fazer uso da palavra.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu quero reforçar a fala do Deputado Prof. Reginaldo Veras. Acho que está extremamente confuso tudo isso. Então, é melhor que a gente se acerte e amanhã a gente vota algo melhor escrito e mais claro.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Concedo a palavra ao Deputado Hermeto, pela Liderança do Governo.

DEPUTADO HERMETO (MDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, como Líder do Governo, em exercício, solicito a retirada de pauta desse projeto.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Esta Presidência acata a solicitação de V.Exa. O projeto está retirado de pauta para que possamos construir, em consenso, um substitutivo insubstituível.

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE (MDB. Sem revisão do orador.) – Eu vou fazer um comunicado rapidamente, Sr. Presidente. Eu vou me ausentar agora da sessão, porque já são 19h15min, e há uma sessão solene de entrega de título de Cidadão Honorário para Presidente Tadros da CNC – Confederação Nacional do Comércio. Então, eu peço licença aos demais Parlamentares para me ausentar, tendo em vista que a sessão está marcada para as 19 horas.

DEPUTADO JORGE VIANNA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO JORGE VIANNA (PODE. Sem revisão do orador.) – Para finalizar o debate, ainda mais que eu fui o causador de todo o debate...

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Mas já foi retirado de pauta... Deputado Jorge Vianna, só um minuto. Vamos fazer a construção do texto. Eu acho que V.Exa. tem os seus méritos. Eu acho que é importante, mas...

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26   11   2019	15h	106ª Sessão Ordinária	75

DEPUTADO JORGE VIANNA (PODE. Sem revisão do orador.) – É exatamente o que eu vou falar. Eu não vou polemizar mais. Eu vou só dizer que sim, se há entendimento da maioria em discutir, ok, nós vamos discutir amanhã. Eu só peço aos nobres Deputados para a gente não criar confusão quando, uma vez ou outra, houver um projeto polêmico. Se ficar assim, uma hora, eu chego aqui e falo o seguinte: tira esse projeto de pauta porque ele não está bom. Eu acho que isso não é legal. A discussão é tranquila. Eu, por exemplo, não tenho hora para chegar em casa. Então eu poderia ficar até meia-noite discutindo isso aqui. Não tenho problema nenhum. A discussão, à exaustão, leva à perfeição.

Obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Solicito ao Sr. Secretário, Deputado Robério Negreiros, que proceda à chamada nominal dos Deputados para verificação de *quorum*.

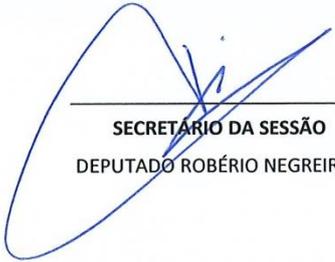
(Procede-se à verificação de *quorum*.)

<b>Data</b>	<b>Horário Início</b>	<b>Sessão/Reunião</b>	<b>Página</b>
26   11   2019	15h	106ª Sessão Ordinária	76

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL PRESIDÊNCIA SECRETARIA LEGISLATIVA		
<b>VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM</b>	<b>DATA: 26/11/2019</b>	
<b>LISTA DE VERIFICAÇÃO DE PRESENÇA DOS DEPUTADOS</b>		

QTD	DEPUTADOS	PARTIDO	PRESENTE	AUSENTE
1	AGACIEL MAIA	PL		1
2	ARLETE SAMPAIO	PT	1	
3	CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA	PT		1
4	CLAUDIO ABRANTES	PDT		1
5	DANIEL DONIZET	PSDB		1
6	DELEGADO FERNANDO FERNANDES	PROS	1	
7	DELMASSO	REPUBLICANOS	1	
8	EDUARDO PEDROSA	PTC	1	
9	FÁBIO FELIX	PSOL	1	
10	HERMETO	MDB		1
11	IOLANDO ALMEIDA	PSC		1
12	JAQUELINE SILVA	PTB		1
13	JOÃO CARDOSO	AVANTE		1
14	JORGE VIANNA	PODEMOS		1
15	JOSÉ GOMES	PSB		1
16	JÚLIA LUCY	NOVO	1	
17	LEANDRO GRASS	REDE	1	
18	MARTINS MACHADO	REPUBLICANOS		1
19	PROFESSOR REGINALDO VERAS	PDT	1	
20	REGINALDO SARDINHA	AVANTE		1
21	ROBÉRIO NEGREIROS	PSD	1	
22	ROOSEVELT VILELA	PSB		1
23	VALDELINO BARCELOS	PP		1
24	RAFAEL PRUDENTE	MDB		1
<b>RESULTADO</b>			<b>9</b>	<b>15</b>

QUÓRUM	
9	PRESENTES
15	AUSENTES
24	SOMATÓRIO

  
 SECRETÁRIO DA SESSÃO  
 DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26   11   2019	15h	106ª Sessão Ordinária	77

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Estão presentes 9 Deputados, não havendo, portanto, *quorum* regimental para a continuidade da deliberação.

Antes de encerrar, eu só gostaria de avisar que nós não batemos a nossa meta de 14 projetos aprovados. Faltaram 11. Os 11 projetos ficarão para amanhã. Ou seja, amanhã, nós precisamos aprovar 23 projetos para ficarmos dentro da meta.

No Expediente lido na sessão ordinária de hoje, 26 de novembro de 2019, onde se leu a Mensagem nº 314/2019, de autoria do Poder Executivo, que “encaminha o projeto de lei que dispõe sobre a criação, implantação e gestão de parques urbanos no Distrito Federal e dá outras providências”, leia-se “encaminha projeto de lei complementar, que dispõe sobre a criação, implantação e gestão de parques urbanos no Distrito Federal e dá outras providências”.

No item nº 2 extrapauta da sessão ordinária de hoje, onde se leu Projeto de Lei nº 381, de 2019, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa, leia-se “Projeto de Lei nº 328, de 2019, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa”.

Sobre a mesa, Expediente que será lido.

(Leitura do Expediente.)

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – O Expediente lido vai à publicação.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a sessão, convocando sessão ordinária amanhã, às 15h, para votarmos 23 projetos de lei e batermos a nossa meta.

(Levanta-se a sessão às 19h21min.)